



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013 - Nº 4.028



SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	05
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	08
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	09
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	10
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	15
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	16
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	32
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	32
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	33
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	33
SANEATINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	34
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	40
TRIBUNAL DE CONTAS	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.958, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara luto oficial no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar do Governo e do povo tocanntinenses, em razão do falecimento do Senador da República **João Batista de Jesus Ribeiro**, ocorrido na manhã de hoje;

CONSIDERANDO que o cidadão João Ribeiro, na longa trajetória percorrida em sua rica e fecunda vida pública como Presidente da Associação de Garimpeiros de Serra Pelada, pequeno empresário do ramo de óptica, Vereador e Prefeito de Araguaína, Deputado Estadual por Goiás; Deputado Federal e Senador da República, por dois mandatos conferidos pelo povo do Tocantins, conquistou o respeito, a admiração e o prestígio dos brasileiros, em especial dos tocanntinenses;

CONSIDERANDO, mais, que, em 1988, na Assembleia Legislativa de Goiás, o então Deputado Estadual João Ribeiro contribuiu decisivamente para a criação do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, finalmente, que o passamento do grande líder deixa enorme lacuna na vida política, econômica e social do País, particularmente do Estado do Tocantins, em função da sua trajetória de homem público e empreendedor arrojado e de sua conduta irrepreensível de político, administrador e cidadão exemplar,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Estado, por três dias, com honras militares, em sinal de consternação pelo falecimento do Senador **JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO**, ocorrido nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2012 0909 000118

DESPESA: Locação de imóvel para a 2ª CIA do CBMTQ.

DATA: 01/10/2012

ASSUNTO: Locação de Imóveis.

Valor: R\$ 12.000,00

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência da insuficiência de recursos financeiros ordinários para o atendimento das necessidades prementes da instituição e visando solucionar o pagamento do processo e da despesa acima especificada, faz-se necessário o registro da adequação da Fonte de Recurso, Unidade Gestora e Classificação Orçamentária, que passa a vigorar com nova codificação para fim de continuidade do procedimento administrativo, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Classificação: 06 182 1020 2194 0000

Natureza de Despesa: 3 3 90 36

Fonte: 0100

Leia-se:

Classificação: 06 182 1020 4210 0000

Natureza de Despesa: 3 3 90 36

Fonte: 0240

O Corpo de Bombeiros Militar obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Palmas, 09 de dezembro de 2013.

ERLI LEMES DE LIMA - CEL QOBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PROCESSO Nº: 2013 0909 000086

DESPESA: Locação de imóvel para a Diretoria de Serviços Técnicos.

DATA: 30/09/2013

ASSUNTO: Locação de Imóveis.

Valor: R\$ 8.000,00

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência da insuficiência de recursos financeiros ordinários para o atendimento das necessidades prementes da instituição e visando solucionar o pagamento do processo e da despesa acima especificada, faz-se necessário o registro da adequação da Fonte de Recurso, Unidade Gestora e Classificação Orçamentária, que passa a vigorar com nova codificação para fim de continuidade do procedimento administrativo, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Classificação: 06 182 1020 2194 0000

Natureza de Despesa: 3 3 90 39

Fonte: 0100

Leia-se:

Classificação: 06 182 1020 4210 0000

Natureza de Despesa: 3 3 90 39

Fonte: 0240



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

O Corpo de Bombeiros Militar obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Palmas, 09 de dezembro de 2013.

ERLI LEMES DE LIMA - CEL QOBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PROCESSO Nº: 2012 0909 000002

DESPESA: Aquisição de serviço de postagem, por meio dos Correios, para o CBMTQ.

DATA: 11/01/2012

ASSUNTO: Serviço de terceiro pessoa jurídica.

Valor: R\$ 623,24

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência da insuficiência de recursos financeiros ordinários para o atendimento das necessidades prementes da instituição e visando solucionar o pagamento do processo e da despesa acima especificada, faz-se necessário o registro da adequação da Fonte de Recurso, Unidade Gestora e Classificação Orçamentária, que passa a vigorar com nova codificação para fim de continuidade do procedimento administrativo, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Classificação: 06 122 1043 2340 0000

Natureza de Despesa: 3 3 90 39

Fonte: 0100

Leia-se:

Classificação: 06 182 1020 4210 0000

Natureza de Despesa: 3 3 90 39

Fonte: 0240

O Corpo de Bombeiros Militar obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Palmas, 09 de dezembro de 2013.

ERLI LEMES DE LIMA - CEL QOBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PROCESSO Nº: 2013 0909 000002

DESPESA: Pagamento de diárias a militar do CBMTQ..

DATA: 24/01/2013

ASSUNTO: Diárias

Valor: R\$ 20.000,00

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência da insuficiência de recursos financeiros ordinários para o atendimento das necessidades prementes da instituição e visando solucionar o pagamento do processo e da despesa acima especificada, faz-se necessário o registro da adequação da Fonte de Recurso, Unidade Gestora e Classificação Orçamentária, que passa a vigorar com nova codificação para fim de continuidade do procedimento administrativo, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Classificação: 06 122 1043 2340 0000

Natureza de Despesa: 3 3 90 15

Fonte: 0100

Leia-se:

Classificação: 06 182 1020 4210 0000

Natureza de Despesa: 3 3 90 15

Fonte: 0240

O Corpo de Bombeiros Militar obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Palmas, 09 de dezembro de 2013.

ERLI LEMES DE LIMA - CEL QOBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PROCESSO Nº: 2013 0909 00003

DESPESA: Pagamento de diárias a servidores civis do CBMTO.

DATA: 24/01/2013

ASSUNTO: Diárias

Valor: R\$ 623,24

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência da insuficiência de recursos financeiros ordinários para o atendimento das necessidades prementes da instituição e visando solucionar o pagamento do processo e da despesa acima especificada, faz-se necessário o registro da adequação da Fonte de Recurso, Unidade Gestora e Classificação Orçamentária, que passa a vigorar com nova codificação para fim de continuidade do procedimento administrativo, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Classificação: 06 122 1043 2340 0000

Natureza de Despesa: 3 3 90 14

Fonte: 0100

Leia-se:

Classificação: 06 182 1020 4210 0000

Natureza de Despesa: 3 3 90 14

Fonte: 0240

O Corpo de Bombeiros Militar obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Palmas, 09 de dezembro de 2013.

ERLI LEMES DE LIMA - CEL QOBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PROCESSO Nº: 2011 0909 00026

DESPESA: Locação de imóvel para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

DATA: 11/04/2011

ASSUNTO: Locação de Imóveis

Valor: R\$ 11.186,00

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência da insuficiência de recursos financeiros ordinários para o atendimento das necessidades prementes da instituição e visando solucionar o pagamento do processo e da despesa acima especificada, faz-se necessário o registro da adequação da Fonte de Recurso, Unidade Gestora e Classificação Orçamentária, que passa a vigorar com nova codificação para fim de continuidade do procedimento administrativo, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Classificação: 06 182 1020 2194 0000

Natureza de Despesa: 3 3 90 36

Fonte: 0100

Leia-se:

Classificação: 06 182 1020 4210 0000

Natureza de Despesa: 3 3 90 36

Fonte: 0240

O Corpo de Bombeiros Militar obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Palmas, 09 de dezembro de 2013.

ERLI LEMES DE LIMA - CEL QOBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PROCESSO Nº: 2013 0909 000041

DESPESA: Contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão.

DATA: 27/03/2013

ASSUNTO: Serviço de terceiro pessoa jurídica.

Valor: R\$ 3.750,00

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência da insuficiência de recursos financeiros ordinários para o atendimento das necessidades prementes da instituição e visando solucionar o pagamento do processo e da despesa acima especificada, faz-se necessário o registro da adequação da Fonte de Recurso, Unidade Gestora e Classificação Orçamentária, que passa a vigorar com nova codificação para fim de continuidade do procedimento administrativo, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Classificação: 06 182 1020 2194 0000

Natureza de Despesa: 3 3 90 39

Fonte: 0100

Leia-se:

Classificação: 06 182 1020 4210 0000

Natureza de Despesa: 3 3 90 39

Fonte: 0240

O Corpo de Bombeiros Militar obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Palmas, 09 de dezembro de 2013.

ERLI LEMES DE LIMA - CEL QOBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PROCESSO Nº: 2012 0909 00008

DESPESA: Aquisição de serviço de cópias para o CBMTO.

DATA: 25/01/2012

ASSUNTO: Serviço de terceiro pessoa jurídica.

Valor: R\$ 3.000,00

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência da insuficiência de recursos financeiros ordinários para o atendimento das necessidades prementes da instituição e visando solucionar o pagamento do processo e da despesa acima especificada, faz-se necessário o registro da adequação da Fonte de Recurso, Unidade Gestora e Classificação Orçamentária, que passa a vigorar com nova codificação para fim de continuidade do procedimento administrativo, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Classificação: 06 122 1043 2340 0000

Natureza de Despesa: 3 3 90 39

Fonte: 0100

Leia-se:

Classificação: 06 182 1020 4210 0000

Natureza de Despesa: 3 3 90 39

Fonte: 0240

O Corpo de Bombeiros Militar obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Palmas, 09 de dezembro de 2013.

ERLI LEMES DE LIMA - CEL QOBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PROCESSO Nº: 2013 0909 00003

DESPESA: Pagamento de diárias a servidores civis do CBMTO.

DATA: 24/01/2013

ASSUNTO: Diárias

Valor: R\$ 1.464,75

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência da insuficiência de recursos financeiros ordinários para o atendimento das necessidades prementes da instituição e visando solucionar o pagamento do processo e da despesa acima especificada, faz-se necessário o registro da adequação da Fonte de Recurso, Unidade Gestora e Classificação Orçamentária, que passa a vigorar com nova codificação para fim de continuidade do procedimento administrativo, conforme especificado abaixo:
Onde se lê:

Classificação: 06 122 1043 2340 0000

Natureza de Despesa: 3 3 90 14

Fonte: 0100

Leia-se:

Classificação: 06 182 1020 4210 0000

Natureza de Despesa: 3 3 90 14

Fonte: 0240

O Corpo de Bombeiros Militar obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Palmas, 09 de dezembro de 2013.

ERLI LEMES DE LIMA - CEL QOBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Coordenador Estadual de Defesa Civil

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 1290 - DSG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução dos contratos, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausência, férias ou impedimento dos titulares.

Titular: Osvaldo Polidoro da Silva - Matrícula: 498560-1			
Suplente: Leandro Souza Renovato - Matrícula: 11158905-1			
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
59/2013	2013.2495.000128	Extincção Equipamentos de Segurança Ltda - ME.	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio e prestação de serviços de recarga, manutenção e instalação dos extintores existente no prédio da Secretaria da Administração e suas unidades administrativas.
Titular: Osvaldo Polidoro da Silva - Matrícula: 498560-1			
Suplente: Wesla da Costa Campos - Matrícula: 1270320-1			
COTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
61/2013	2012.2495.000174	R/C Cartuchos Informática e Papelaria.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos, chaves, trincos de portas e instalação de fechaduras para atender as necessidades da Secretaria da Administração e suas unidades administrativas.
Titular: Juracy Junior Alves - Matrícula: 941090-5			
Suplente: Leandro Souza Renovato - Matrícula: 11158905-1			
COTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
68/2013	2012.2495.000205	O & M Multivisão Comercial Ltda - EPP.	Aquisição de material de consumo.
Suplente: Wesla da Costa Campos - Matrícula: 1270320-1			
Titular: Juracy Junior Alves - Matrícula: 941090-5			
COTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
- 53/2013	2012.2495.000166	- O & M Multivisão Comercial Ltda - EPP.	Aquisição de material permanente e consumo
Suplente: Wesla da Costa Campos - Matrícula: 1270320-1			
Titular: Juracy Junior Alves - Matrícula: 941090-5			
COTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
- 54/2013	2012.2495.000166	- Desafios Papelaria Ltda - ME.	Aquisição de material permanente e consumo.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1291 - DSG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

LUIS SERGIO SIMÃO, matrícula nº 150141/3, Gestor Público, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, desta Pasta, em substituição ao seu titular MICHELLE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 1086359/4, no período de seu afastamento de 18/12/2013 a 17/01/2014.

PORTARIA Nº 1300, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e com supedâneo no Decreto 3.197, de 7 de novembro de 2007,

RESOLVE:

I - O Inciso II do Art. 3º do Anexo Único à Portaria Nº 492, de 10 de junho de 2013, publicada na edição do Diário Oficial nº 3.892, de 11 de junho de 2013, para que passe a constar a seguinte redação:

“II – As consignações efetuadas em data anterior a esta Portaria, por prazo superior a 60 (sessenta) meses, poderão ser objeto de compra de dívida ou de refinanciamento, com prazo igual ou inferior, apenas uma única vez. Após a efetivação da mesma, obedecerão ao inciso anterior.”

PORTARIA Nº 1311- REM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER para a Secretaria da Administração,

VÂNIA MARIA PARENTE OLIVEIRA, matrícula nº 371984, Analista Técnico-Administrativo, oriunda da Secretaria de Defesa Social, a partir de 18 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 1312 - DISP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento – FCA-10, a servidora VÂNIA MARIA PARENTE OLIVEIRA, matrícula nº 371984, lotada na Secretaria de Defesa Social, a partir de 18 de janeiro de 2013.

PROCESSO Nº 2013.2495.000128

INTERESSADO: Extincção Equipamentos de Segurança Ltda.
OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, APOSTILA, na Cláusula Quinta do Contrato nº 059/2013, a inclusão do programa de trabalho nº 23010.04.122.1061.2338, natureza de despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, fonte de recurso 0100.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas-TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2013.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário da Administração

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013.2495.000128

CONTRATO Nº.: 059/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Extincção Equipamentos de Segurança Ltda - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio e prestação de serviços de recarga, manutenção e instalação dos extintores existente no prédio da Secretaria da Administração e suas unidades administrativas.

MODALIDADE: Dispensa nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 5.896,98 (cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nºs 24950.04.122.1061.4392, 24950.04.122.1061.4393, 24870.04.122.1084.4350, 23010.04.122.1061.2364 elemento de despesa 3.3.90.30, 3.3.90.39, 4.4.90.52 e fontes 0240, 0242, 0100.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2013.

VIGÊNCIA: o contrato terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Altomar Gonçalves dos Santos - Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2012.2495.000205

CONTRATO Nº.: 068/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda - EPP.

OBJETO: Aquisição de material de consumo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 068/2013 para Registro de Preços Comprasnet.

VALOR: R\$ 3.598,40 (três mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, elemento de despesa 3.3.90.30, e fonte 0240.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2013.

VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Márcio Magalhães - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012.2495.000084.

ESPECIE: 1º Termo Aditivo

CONTRATO Nº.: 020/2012.

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: Claro S/A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 020/2012, prorrogando se a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 07/08/2013 à 07/08/2014.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2013.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Alexandre de Melo Silva - Rep. Legal da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 254, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 10-NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e considerando o requerimento disposto no Despacho nº 349/2013, da Presidente da Comissão de Tomadas de Contas Especial, às fls. 230 dos autos nº 2012.3300.0000405, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição da servidora KEISYARA ALMEIDA DE QUEIROZ SILVA, inscrita na matrícula nº 11150009-2 por CESAR FLORIANO CAMARGO, inscrito na matrícula nº 1206923 na Comissão de Tomada de Contas instaurada pela PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 204, de 02 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 255, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 10-NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e considerando o requerimento disposto no Despacho nº 350/2013, da Presidente da Comissão de Tomadas de Contas Especial, às fls. 206 dos autos nº 2012.3300.0000408, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição da servidora KEISYARA ALMEIDA DE QUEIROZ SILVA, inscrita na matrícula nº 11150009-2 por CESAR FLORIANO CAMARGO, inscrito na matrícula nº 1206923 na Comissão de Tomada de Contas instaurada pela PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 203, de 02 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 69/2013

PROCESSO n. 2013.3300.000409

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR PLANALTO ARAGUACEMA - AMSPA

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 69/2013 para o dia 19 de fevereiro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2013

SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá - CONCEDENTE

Thiago Simas Moura - CONVENIENTE

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 67/2013

PROCESSO n. 2013.3300.000389

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 67/2013 para o dia 30 de janeiro de 2014, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para setembro do ano de 2013, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2013.3300.000389.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2013

SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá - CONCEDENTE

Francisco José Ferreira Lima - CONVENIENTE

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 71/2013

PROCESSO n. 2013.3300.000404

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO

CONVENIENTE: SINDICATO RURAL DE NATIVIDADE DO TOCANTINS

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 71/2013 para o dia 13 de janeiro de 2014, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para outubro do ano de 2013, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do Processo nº. 2013.3300.000404.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013

SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá - CONCEDENTE

Hermes Paes Feitosa - CONVENIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2013.3300.000612.
Convênio n. 74/2013.
Concedente: Secretaria da Agricultura e da Pecuária.
Conveniente: Sindicato Rural de Xambioá - TO, CNPJ 01.214.592/0001-07.
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da I PECUÁRIA SOLIDÁRIA DE XAMBIOÁ, a realizar-se no período de 13 a 15 de dezembro do ano corrente, no Parque de Exposições do município, tendo como objetivo principal auxiliar na erradicação da fome e a miséria também e fomentar o agronegócio no município e região, fortalecendo a economia.
Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), de acordo com a seguinte composição: O valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000; Fonte 0104000014, Natureza da Despesa 33.50.41. E o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000; Fonte 0104000024, Natureza da Despesa 33.50.41, recurso este proveniente de emenda parlamentar.
Vigência: 15 de janeiro de 2014.
Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2013.
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário da Agricultura e Pecuária
Abel José da Silva Junior - Presidente em Exercício

EXTRATOS DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 063/2013
PROCESSO : 2013.33000.000523
CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO.
OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - um Trator Agrícola de Pneus, marca New Holland, modelo TT4030, ano de fabricação 2013, Chassis no HCCZ4030LDCG15842, motor 75CV nº119011N, série T75CR405824, cor azul; II - uma Grade Aradora com Engate de Arrasto, marca Kohler, controle remoto, modelo GAC-245, 14 discos de 26", sem número de série, ano de fabricação 2013, cor vermelha.
VIGÊNCIA: de 22 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente
Rosângela Barbosa Bezerra - Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 064/2013
PROCESSO : 2013.33000.000527
CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins/TO.
OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - um Trator Agrícola de Pneus, marca New Holland, modelo TT4030, ano de fabricação 2013, Chassis no HCCZ4030CDCG15778, motor 75CV nº119849N, série T75CR405841, cor azul; II - uma Grade Aradora com Engate de Arrasto, marca Kohler, controle remoto, modelo GAC-245, 14 discos de 26", sem número de série, ano de fabricação 2013, cor vermelha.
VIGÊNCIA: de 22 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente
João Emídio Felipe de Miranda - Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins/TO - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 065/2013
PROCESSO : 2013.33000.000522
CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Centenário/TO.
OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - um Trator Agrícola de Pneus, marca New Holland, modelo TT4030, ano de fabricação 2013, Chassis no HCCZ4030JDCG15771, motor 75CV nº119292N, série T75CR405834, cor azul; II - uma Grade Aradora com Engate de Arrasto, marca Kohler, controle remoto, modelo GAC-245, 14 discos de 26", sem número de série, ano de fabricação 2013, cor vermelha.
VIGÊNCIA: de 22 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente
Wesley da Silva Lima - Prefeito Municipal de Centenário/TO - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 066/2013
PROCESSO : 2013.33000.000519
CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.
OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - um Trator Agrícola de Pneus, marca New Holland, modelo TT4030, ano de fabricação 2013, Chassis no HCCZ4030ADCG15757, motor 75CV nº119853N, série T75CR405838, cor azul; II - uma Grade Aradora com Engate de Arrasto, marca Kohler, controle remoto, modelo GAC-245, 14 discos de 26", sem número de série, ano de fabricação 2013, cor vermelha.

VIGÊNCIA: de 22 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente
José Santana Neto - Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins/TO - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 067/2013
PROCESSO : 2013.33000.000524
CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Colméia/TO.
OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - um Trator Agrícola de Pneus, marca New Holland, modelo TT4030, ano de fabricação 2013, Chassis no HCCZ4030TDCG15460, motor 75CV nº120066N, série T75CR405850, cor azul; II - uma Grade Aradora com Engate de Arrasto, marca Kohler, controle remoto, modelo GAC-245, 14 discos de 26", sem número de série, ano de fabricação 2013, cor vermelha.
VIGÊNCIA: de 22 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente
Pedro Clésio Ribeiro - Prefeito Municipal de Colméia/TO - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 068/2013
PROCESSO : 2013.33000.000542
CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães/TO.
OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - um Trator Agrícola de Pneus, marca New Holland, modelo TT4030, ano de fabricação 2013, Chassis no HCCZ4030EDCG15830, motor 75CV nº119017N, série T75CR405826, cor azul; II - uma Grade Aradora com Engate de Arrasto, marca Kohler, controle remoto, modelo GAC-245, 14 discos de 26", sem número de série, ano de fabricação 2013, cor vermelha.
VIGÊNCIA: de 22 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente
Ezequiel Guimarães Costa - Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 069/2013
PROCESSO : 2013.33000.000520
CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão/TO.
OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - um Trator Agrícola de Pneus, marca New Holland, modelo TT4030, ano de fabricação 2013, Chassis no HCCZ4030HDCG15843, motor 75CV nº118964N, série T75CR405801, cor azul; II - uma Grade Aradora com Engate de Arrasto, marca Kohler, controle remoto, modelo GAC-245, 14 discos de 26", sem número de série, ano de fabricação 2013, cor vermelha.
VIGÊNCIA: de 22 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente
Flávio Soares Moura Filho - Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão/TO - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 070/2013
PROCESSO : 2013.33000.000531
CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Goianorte/TO.
OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - um Trator Agrícola de Pneus, marca New Holland, modelo TT4030, ano de fabricação 2013, Chassis no HCCZ4030PDCG14830, motor 75CV nº117498N, série T75CR405848, cor azul; II - uma Grade Aradora com Engate de Arrasto, marca Kohler, controle remoto, modelo GAC-245, 14 discos de 26", sem número de série, ano de fabricação 2013, cor vermelha.
VIGÊNCIA: de 22 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente
Luciano Pereira de Oliveira - Prefeito Municipal de Goianorte/TO - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 071/2013

PROCESSO : 2013.33000.000532

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Guaraí/TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - um Trator Agrícola de Pneus, marca New Holland, modelo TT4030, ano de fabricação 2013, Chassis no HCCZ4030TDCG15801, motor 75CV nº 120060N, série T75CR405829, cor azul; II - uma Grade Aradora com Engate de Arrasto, marca Kohler, controle remoto, modelo GAC-245, 14 discos de 26", sem número de série, ano de fabricação 2013, cor vermelha.

VIGÊNCIA: de 22 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente

Genésio Fernalda - Prefeito Municipal de Guaraí/TO - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 072/2013

PROCESSO : 2013.33000.000525

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Itacajá/TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - um Trator Agrícola de Pneus, marca New Holland, modelo TT4030, ano de fabricação 2013, Chassis no HCCZ4030LDCG15629, motor 75CV nº 120551N, série T75CR405811, cor azul; II - uma Grade Aradora com Engate de Arrasto, marca Kohler, controle remoto, modelo GAC-245, 14 discos de 26", sem número de série, ano de fabricação 2013, cor vermelha.

VIGÊNCIA: de 22 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente

Maria Aparecida Lima Rocha Costa - Prefeita Municipal de Itacajá/TO - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 073/2013

PROCESSO : 2013.33000.000555

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Itapirats/TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - um Trator Agrícola de Pneus, marca New Holland, modelo TT4030, ano de fabricação 2013, Chassis no HCCZ4030KDCG14828, motor 75CV nº 118820N, série T75CR405813, cor azul; II - uma Grade Aradora com Engate de Arrasto, marca Kohler, controle remoto, modelo GAC-245, 14 discos de 26", sem número de série, ano de fabricação 2013, cor vermelha.

VIGÊNCIA: de 22 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente

Márcio Pinheiro Rodrigues - Prefeito Municipal de Itapirats/TO - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 074/2013

PROCESSO : 2013.33000.000559

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins/TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - um Trator Agrícola de Pneus, marca New Holland, modelo TT4030, ano de fabricação 2013, Chassis no HCCZ4030ADCG15693, motor 75CV nº 120069N, série T75CR405795, cor azul; II - uma Grade Aradora com Engate de Arrasto, marca Kohler, controle remoto, modelo GAC-245, 14 discos de 26", sem número de série, ano de fabricação 2013, cor vermelha.

VIGÊNCIA: de 22 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente

Jonas Carrilho Rosa - Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins/TO - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 075/2013

PROCESSO : 2013.33000.000489

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Juarina/TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - um Trator Agrícola de Pneus, marca New Holland, modelo TT4030, ano de fabricação 2013, Chassis no HCCZ4030TDCG15734, motor 75CV nº 119841N, série T75CR405797, cor azul; II - uma Grade Aradora com Engate de Arrasto, marca Kohler, controle remoto, modelo GAC-245, 14 discos de 26", sem número de série, ano de fabricação 2013, cor vermelha.

VIGÊNCIA: de 22 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente

Antonio Pereira da Silva - Prefeito Municipal de Juarina/TO - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 076/2013

PROCESSO : 2013.33000.000515

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Miranorte/TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - um Trator Agrícola de Pneus, marca New Holland, modelo TT4030, ano de fabricação 2013, Chassis no HCCZ4030CDCG15707, motor 75CV nº 118970N, série T75CR405796, cor azul; II - uma Grade Aradora com Engate de Arrasto, marca Kohler, controle remoto, modelo GAC-245, 14 discos de 26", sem número de série, ano de fabricação 2013, cor vermelha.

VIGÊNCIA: de 22 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente

Frederico Henrique de Melo - Prefeito Municipal de Miranorte/TO - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 077/2013

PROCESSO : 2013.33000.000526

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - um Trator Agrícola de Pneus, marca New Holland, modelo TT4030, ano de fabricação 2013, Chassis no HCCZ4030CDCG15800, motor 75CV nº 120061N, série T75CR405822, cor azul; II - uma Grade Aradora com Engate de Arrasto, marca Kohler, controle remoto, modelo GAC-245, 14 discos de 26", sem número de série, ano de fabricação 2013, cor vermelha.

VIGÊNCIA: de 22 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente

Jairo Soares Mariano - Prefeito Municipal de Pedro Afonso/TO - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 078/2013

PROCESSO : 2013.33000.000556

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Pequizeiro/TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - um Trator Agrícola de Pneus, marca New Holland, modelo TT4030, ano de fabricação 2013, Chassis no HCCZ4030TDCG15832, motor 75CV nº 119009N, série T75CR405804, cor azul; II - uma Grade Aradora com Engate de Arrasto, marca Kohler, controle remoto, modelo GAC-245, 14 discos de 26", sem número de série, ano de fabricação 2013, cor vermelha.

VIGÊNCIA: de 22 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente

Paulo Roberto Mariano Toledo - Prefeito Municipal de Pequizeiro/TO - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 079/2013
PROCESSO : 2013.33000.000552
CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/TO.
OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - um Trator Agrícola de Pneus, marca New Holland, modelo TT4030, ano de fabricação 2013, Chassis no HCCZ4030HDCG15101, motor 75CV nº118300N, série T75CR405809, cor azul; II - uma Grade Aradora com Engate de Arrasto, marca Kohler, controle remoto, modelo GAC-245, 14 discos de 26", sem número de série, ano de fabricação 2013, cor vermelha.
VIGÊNCIA: de 22 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente
Ailton Francisco da Silva - Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/TO - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 080/2013
PROCESSO : 2013.33000.000518
CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Recursolândia/TO.
OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - um Trator Agrícola de Pneus, marca New Holland, modelo TT4030, ano de fabricação 2013, Chassis no HCCZ4030CDCG14579, motor 75CV nº118818N, série T75CR405810, cor azul; II - uma Grade Aradora com Engate de Arrasto, marca Kohler, controle remoto, modelo GAC-245, 14 discos de 26", sem número de série, ano de fabricação 2013, cor vermelha.
VIGÊNCIA: de 22 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente
Francisco Alves da Silva - Prefeito Municipal de Recursolândia/TO - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 081/2013
PROCESSO : 2013.33000.000516
CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio dos Bois/TO.
OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - um Trator Agrícola de Pneus, marca New Holland, modelo TT4030, ano de fabricação 2013, Chassis no HCCZ4030KDCG15414, motor 75CV nº120063N, série T75CR405802, cor azul; II - uma Grade Aradora com Engate de Arrasto, marca Kohler, controle remoto, modelo GAC-245, 14 discos de 26", sem número de série, ano de fabricação 2013, cor vermelha.
VIGÊNCIA: de 22 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente
Jesus dos Reis Rodrigues Bastos - Prefeito Municipal de Rio dos Bois/TO - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 082/2013
PROCESSO : 2013.33000.000517
CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Sono/TO.
OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - um Trator Agrícola de Pneus, marca New Holland, modelo TT4030, ano de fabricação 2013, Chassis no HCCZ4030VDCG15854, motor 75CV nº119846N, série T75CR405868, cor azul; II - uma Grade Aradora com Engate de Arrasto, marca Kohler, controle remoto, modelo GAC-245, 14 discos de 26", sem número de série, ano de fabricação 2013, cor vermelha.
VIGÊNCIA: de 22 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente
Roberto Guimaraes Campos - Prefeito Municipal de Rio Sono/TO - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 083/2013
PROCESSO : 2013.33000.000545
CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins/TO.
OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - um Trator Agrícola de Pneus, marca New Holland, modelo TT4030, ano de fabricação 2013, Chassis no HCCZ4030TDCG15779, motor 75CV nº119929N, série T75CR405839, cor azul; II - uma Grade Aradora com Engate de Arrasto, marca Kohler, controle remoto, modelo GAC-245, 14 discos de 26", sem número de série, ano de fabricação 2013, cor vermelha.
VIGÊNCIA: de 22 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente
Helen Ruth de Freitas Souza - Prefeita Municipal de Santa Maria do Tocantins/TO - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 084/2013
PROCESSO : 2013.33000.000521
CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Tupirama/TO.
OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - um Trator Agrícola de Pneus, marca New Holland, modelo TT4030, ano de fabricação 2013, Chassis no HCCZ4030EDCG15746, motor 75CV nº119000N, série T75CR405799, cor azul; II - uma Grade Aradora com Engate de Arrasto, marca Kohler, controle remoto, modelo GAC-245, 14 discos de 26", sem número de série, ano de fabricação 2013, cor vermelha.
VIGÊNCIA: de 22 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente
Sebastião de Lima Oliveira - Prefeito Municipal de Tupirama/TO - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 085/2013
PROCESSO : 2013.33000.000543
CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Tupiratinos/TO.
OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - um Trator Agrícola de Pneus, marca New Holland, modelo TT4030, ano de fabricação 2013, Chassis no HCCZ4030EDCG15620, motor 75CV nº120138N, série T75CR405803, cor azul; II - uma Grade Aradora com Engate de Arrasto, marca Kohler, controle remoto, modelo GAC-245, 14 discos de 26", sem número de série, ano de fabricação 2013, cor vermelha.
VIGÊNCIA: de 22 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente
Wilson da Costa Veloso - Prefeito Municipal de Tupiratinos/TO - Cessionário.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo
PROCESSO: 2012/1101/0206
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2012
CONTRATO Nº: 015/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
CONTRATADA: PAES & MENDONÇA LOCADORA E CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.156.355/0001-13
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar
VALOR: R\$ 30.768,00 (trinta mil e setecentos e sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.04.122.1064.2334, elemento de despesa 3.3.90.39/30.
VIGÊNCIA: 12 meses - 18/12/2013 a 17/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2013
SIGNATÁRIOS: Arrhenius Fabio Giovannetti Naves - Secretário da Comunicação Social
Adriano Luiz de Mendonça - representante legal da Contratada

SECRETARIA DE DEFESA SOCIALSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA SEDS/TO Nº 1.211, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 555/2013, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias do servidor FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA, Agente Penitenciário de 3ª Classe F, matrícula nº 849288-3, no período de 16/12/2013 a 14/01/2014, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.330, de 07 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.751, de 09 de novembro de 2012.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.212, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 556/2013, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias da servidora VALDIMARIA RODRIGUES AIRES, Papiloscopista de Classe Especial G, matrícula nº 437093-7, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/12/2013 a 31/12/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 07/07/2014 a 06/08/2014.

EXTRATOS DE PORTARIA

Nº da Portaria: 1155/2013
Data da Portaria: 19 de novembro de 2013
Nº do Processo: 2013/17010/001414
Concedente: Secretaria de Defesa Social
Ordenador de Despesa: Nilomar dos Santos Farias
Nome do Suprido: Gilciedson Tavares de Oliveira
Responsáveis pelo Atesto: Bionor Vaz Teixeira
Classificação Orçamentária: 03.061.1020.2206
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Programa: Segurança e Proteção ao Cidadão
Ação: Manutenção do Sistema penitenciário e prisional
Prazo de Aplicação: 22 (vinte dois) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

Nº da Portaria: 1136/2013
Data da Portaria: 14 de novembro de 2013
Nº do Processo: 2013/17010/001394
Concedente: Secretaria de Defesa Social
Ordenador de Despesa: Nilomar dos Santos Farias
Nome do Suprido: Francisco Carlos Brito de Rezende
Responsáveis pelo Atesto: Mery Any Silva Assunção
Classificação Orçamentária: 14.422.1031.4213
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Programa: Direitos Humanos
Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento - PROCON
Prazo de Aplicação: 24 (vinte quatro) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

Nº da Portaria: 1139/2013
Data da Portaria: 14 de novembro de 2013
Nº do Processo: 2013/17010/001332
Concedente: Secretaria de Defesa Social
Ordenador de Despesa: Nilomar dos Santos Farias
Nome do Suprido: Mittermayer Pereira Apinagé
Responsáveis pelo Atesto: Isaac Feitosa da Silva
Classificação Orçamentária: 14.422.1031.4213
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Programa: Direitos Humanos
Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento - PROCON
Prazo de Aplicação: 22 (vinte dois) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

Nº da Portaria: 1137/2013
Data da Portaria: 14 de novembro de 2013
Nº do Processo: 2013/17010/001395
Concedente: Secretaria de Defesa Social
Ordenador de Despesa: Nilomar dos Santos Farias
Nome do Suprido: Ana Nunes da Silva
Responsáveis pelo Atesto: Daurizan Sousa Carvalho
Classificação Orçamentária: 14.422.1031.4213
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Programa: Direitos Humanos
Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento - PROCON
Prazo de Aplicação: 22 (vinte dois) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

Nº da Portaria: 1138/2013
Data da Portaria: 14 de novembro de 2013
Nº do Processo: 2013/17010/001337
Concedente: Secretaria de Defesa Social
Ordenador de Despesa: Nilomar dos Santos Farias
Nome do Suprido: Vanusa Santos Neris Rocha
Responsáveis pelo Atesto: Isaac Feitosa da Silva
Classificação Orçamentária: 14.422.1031.4213
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Programa: Direitos Humanos
Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento - PROCON
Prazo de Aplicação: 22 (vinte dois) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

Nº da Portaria: 1000/2013
Data da Portaria: 14 de outubro de 2013
Nº do Processo: 2013/17010/001284
Concedente: Secretaria de Defesa Social
Ordenador de Despesa: Nilomar dos Santos Farias
Nome do Suprido: Samuel Soares da Silva
Responsáveis pelo Atesto: Edinar Moreira Maciel Marques
Classificação Orçamentária: 14.422.1031.4213
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Programa: Direitos Humanos
Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento - PROCON
Prazo de Aplicação: 40 (quarenta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

**EXTRATO DE PORTARIA
REPUBLIÇÃO**

Nº da Portaria: 0781/2013
Data da Portaria: 14 de outubro de 2013
Nº do Processo: 2013/17010/001283
Concedente: Secretaria de Defesa Social
Ordenador de Despesa: Nilomar dos Santos Farias
Nome do Suprido: Jack Wild Pereira Soares
Responsáveis pelo Atesto: Ana Rachel da Aparecida Manduca
Classificação Orçamentária: 14.422.1031.4213
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Programa: Direitos Humanos
Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento - PROCON
Prazo de Aplicação: 40 (quarenta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

**EXTRATO DE PORTARIA
REPUBLICAÇÃO**

Nº da Portaria: 1066/2013
 Data da Portaria: 24 de outubro de 2013
 Nº do Processo: 2013/17010/001325
 Concedente: Secretaria de Defesa Social
 Ordenador de Despesa: Nilomar dos Santos Farias
 Nome do Suprido: João Luiz de Souza
 Responsáveis pelo Atesto: Rosimere Alves dos Santos Gonçalves
 Classificação Orçamentária: 14.122.1071.2321
 Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor de Adiantamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
 Programa: Gestão e Manutenção da Secretaria de Defesa Social
 Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
 Prazo de Aplicação: 40 (quarenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

**EXTRATO DE PORTARIA
REPUBLICAÇÃO**

Nº da Portaria: 1076/2013
 Data da Portaria: 31 de outubro de 2013
 Nº do Processo: 2013/17010/001309
 Concedente: Secretaria de Defesa Social
 Ordenador de Despesa: Nilomar dos Santos Farias
 Nome do Suprido: José Pereira de Cerqueira
 Responsáveis pelo Atesto: Rodrigo Gomes de Souza
 Classificação Orçamentária: 03.061.1020.2206
 Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor de Adiantamento: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
 Programa: Segurança e Proteção ao Cidadão
 Ação: Manutenção do Sistema penitenciário e prisional
 Prazo de Aplicação: 40(quarenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Secretário: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ (RESPONDENDO)

PORTARIA Nº 0303/2013

O Secretário-Executivo da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e em conformidade com o ato nº 1.652 - DSG, de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR, a data prevista de gozo de 16/12/2013 a 14/01/2014, determinada pela Portaria nº 0213/2013 de 25 de outubro de 2013 as férias do servidor, ANTONIO VALDI DE PAIVA, matrícula nº. 1177141, no cargo de Assessoramento Direto-FAS-7, respondendo pelo Setor de Patrimônio, em função da conclusão dos relatórios daquele Setor e assegurando-lhe o direito de usufruí-las a partir de 30/12/2013 a 28/01/2014.

Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013.

PORTARIA/SEDARF Nº 304/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara nulo o Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, consoante ao que dispõe a Lei Estadual nº 2.730/2013, de 24 de junho de 2013, e;

Considerando o que constam nos autos do Processo Administrativo nº 2010.34510.000869, que originou o Título Definitivo nº 430/2010, lavrado no livro fundiário nº 70, às fls. 030, em 09/06/2010, referente ao imóvel denominado Lote 01 do Loteamento Fazenda São José, com área de 2.350,1007 ha., expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em favor de Antenor Pereira da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulo o Título Definitivo nº 430/2010, lavrado no livro fundiário nº 70, às fls. 030, referente ao imóvel denominado Lote 01 do Loteamento Fazenda São José, com área de 2.350,1007 ha., expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 09/06/2010, em favor de Antenor Pereira da Silva.

Art. 2º Determinar a Diretoria do Departamento Rural que promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA CDE Nº 005/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições legais, considerando a solicitação da Empresa CDA - Companhia de Distribuição Araguaia, contida na Carta S/N de 19 de novembro de 2013, para reativação do Contrato Nº 013/2010 de 27 de agosto de 2010,

RESOLVE:

REATIVAR, a partir de 13 de dezembro de 2013 o Contrato Nº 013/2010, de 27 de agosto de 2010, firmado entre a Secretaria de Indústria e Comércio/Programa PROINDÚSTRIA e a Empresa CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.651.646/0018-70 e no CCI/TO Nº 29.418.151-2, mantidas as condições inicialmente contratadas, inclusive quanto ao vencimento de prazo de concessão do benefício previsto na cláusula sétima.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 2429, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora MARIA HELENA ARAUJO DE ARRUDA, matrícula nº 657533/3, Professora Normalista, no período de 12 de dezembro de 2013 a 05 de janeiro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2007 a 23 de janeiro de 2008, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1.867, de 24 de março de 2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 151/2013
 PROCESSO Nº: 2012/2700/000286
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONVENIENTE: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE DIANÓPOLIS
 INTERVENIENTE: ASSOC. DE APOIO A ESCOLA BATISTA B. H. FOREMAN
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para garantir a oferta de serviços educacionais de qualidade.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2013.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA
 Secretário de Estado da Educação - Concedente
 ANTONIO JOSÉ DA SILVA
 Presidente da Primeira Igreja Batista de Dianópolis - Conveniente
 SHIRLEY ALVES LOPES FRANÇA
 Presidente da Assoc. de Apoio a Escola Batista B. H. Foreman - Interveniente

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 152/2013
 PROCESSO Nº: 2013/2700/002626
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
 OBJETO: Tem por objeto a reforma da Escola Municipal Pingo de Gente, a fim de melhorar o espaço físico do estabelecimento de ensino onde é oferecido Educação Infantil e Ensino Fundamental nas séries iniciais.
 VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de julho de 2014.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA
 Secretário de Estado da Educação e Cultura
 ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal de Juarina - TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 168/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/2700/005446
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins
 CONTRATADA: Teixeira e Chagas LTDA ME
 OBJETO: Contratação da empresa Teixeira e Chagas LTDA - ME, representante exclusiva dos cantores Murilo e Muriel, para realização de um Show com a dupla sertaneja, a ser realizado no dia 28 de outubro de 2013, na cidade de Paraíso - TO, com duração de 1 hora, em comemoração aos 25 anos do Estado do Tocantins.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações), mediante Dispensa de Licitação, conforme Parecer nº. 547/2013, com fulcro no *caput* do art. 24, inciso II, do respectivo texto legal reduzido o instrumento a termo conforme as cláusulas e condições adiante expostas:
 VIGÊNCIA: O presente instrumento terá sua vigência até 31 de dezembro de 2013.
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Fonte: 0100
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39
 Classificação: 54.720.13.392.1028.4172
 DATA DA ASSINATURA: aos 25 dias do mês de outubro de 2013.
 SIGNATÁRIOS:
 DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura
 SAMUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 186/2013
 PROCESSO Nº: 2013/2700/001225
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins
 CONTRATADA: Wuesley Candido Vieira - ME.
 OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de material de comunicação visual.
 FUNDAMENTO LEGAL O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº. 2013/2700/0001225, Pregão Eletrônico nº. 015/2013.
 VALOR TOTAL: R\$ 271.600,00(duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Fonte 0101 - Classificação: 27010.12.122.1066.2.330
 DATA DA ASSINATURA: aos 05 dias do mês de novembro de 2013.
 SIGNATÁRIOS:
 DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;
 WUESLEY CÂNDIDO VIEIRA - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 212/2013.
 PROCESSO Nº: Processo Administrativo nº 2013/2700/004233
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins
 CONTRATADA: L C O Pereira EPP
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no segmento de clippagem de impressos, televisivos, radiofônicos e de internet, para atender aos interesses da Secretaria Estadual de Educação e Cultura.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura sob o nº 2013.2700.004233, Pregão Presencial nº 028/2013, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.131.1034.2.459; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 0101.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2013.
 SIGNATÁRIOS:
 DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;
 JOSIELIR OLIVEIRA PEREIRA - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 213/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/2700/005447.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins
 CONTRATADA: João Welson Pereira de Almeida
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em ministrar oficinas temáticas que utilizem a metodologia de Educomunicação durante a IV Conferência Estadual Infância-Juvenil pelo Meio Ambiente.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura sob o nº. 2013 2700 005447.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2013.
 VALOR: R\$ 7.800,00 (dez mil e trinta e cinco reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1010.2.168;
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.
 Fonte: 0211.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2013.
 SIGNATÁRIOS:
 DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;
 JOÃO WELSON PEREIRA DE ALMEIDA - Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que após sessão DESERTA realizada em 16 de dezembro de 2013, fará repetir na sala de Licitação, localizada no edifício-sede da SEDUC-TO, na Praça dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado, a Tomada de Preços nº 020/2013, tipo menor preço sob o regime de empreitada por preço global, tendo por objeto contratação, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra na Escola Estadual Major Juvenal P. de Souza, com área de 786,07 m², na cidade de Fortaleza do Tabocão, conforme Processo nº 2013 2700 005368, com sessão pública de recebimento e início da abertura dos envelopes agendada para o dia 03 de janeiro de 2014, às 14:00 horas - horário local. O edital encontra-se disponível, gratuitamente, na página oficial da SEDUC-TO no site www.seduc.to.gov.br - Licitações Seduc - 2013 - Tomada de Preços, podendo também ser retirado por meio digital junto à Comissão Permanente de Licitação. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-6188/1486 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, em 16 de dezembro de 2013.

PRESIDENTE: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
 MEMBROS: JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
 MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
 CARINE DE OLIVEIRA NUNES

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2013**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na sala de Licitação, localizada no edifício-sede da SEDUC-TO, na Praça dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado, a Tomada de Preços nº 021/2013, tipo menor preço sob o regime de empreitada por preço global, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à reforma parcial da cobertura, elétrica, pequenos reparos e construção de passarela de ligação coberta no Colégio Estadual Conceição Brito, com área de 1.402,237 m², na cidade de Fátima, conforme Processo nº 2013 2700 005622, com sessão pública de recebimento e início da abertura dos envelopes agendada para o dia 21 de janeiro de 2014, às 14:00 horas - horário local. O edital encontra-se disponível, gratuitamente, na página oficial da SEDUC-TO no site www.seduc.to.gov.br - Licitações Seduc - 2013 - Tomada de Preços, podendo também ser retirado por meio digital junto à Comissão Permanente de Licitação. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-6188 / 1486 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, em 17 de dezembro de 2013.

PRESIDENTE: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
 MEMBROS: JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
 MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
 CARINE DE OLIVEIRA NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1.286/2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONVÊNIO Nº: 133/2013
 PROCESSO Nº: 2013 2700 005164
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Taguatinga
 VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100 -13.392.1028.4.288 - Natureza de Despesa: 33.40.41
 OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o apoio financeiro para a realização da festa em comemoração ao dia das crianças, no dia 11 de outubro de 2013, na cidade de Taguatinga/TO.
 VIGÊNCIA: 90 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 10/01/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2013
 SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza (Concedente)
 Eronides Teixeira Queiroz (Conveniente)

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 138/2013
 PROCESSO Nº: 2013 2700 006227
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
 VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100 -13.392.1028.4.288 - Natureza de Despesa: 33.40.41
 OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o apoio financeiro para a realização de Festividades Natalinas-2013, no dia 21/12/2013, na cidade de Chapada da Natividade.
 VIGÊNCIA: 60 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 04/02/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2013
 SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza (Concedente)
 Djalma Carneiro Rios (Conveniente)

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 139/2013
 PROCESSO Nº: 2013 2700 005366
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100 -13.392.1028.4.288 - Natureza de Despesa: 33.40.41
 OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o apoio financeiro para a realização de Festividades em comemoração ao 21º Aniversário da cidade de Santa Fé do Araguaia, no dia 25/10/2013.
 VIGÊNCIA: 90 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 22/01/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2013
 SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza (Concedente)
 Elsir Soares Ferreira (Conveniente)

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 1285, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

PEDRO MARTINS AIRES, matrícula nº 197133, Gestor Público, para responder pelo expediente da Assessoria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças, por motivo da prorrogação da licença médica de seu titular WALKÍRYA DA COSTA REIS, matrícula nº 986061, no período de 31 de outubro a 29 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas a seguir para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato/PROFISCO nº 009/2013, vinculado ao Processo 2013/25080/000003 e respectivo substituta, para os impedimentos ou afastamento legal da titular, firmado com a empresa World Turismo, Transporte e Locação Ltda.

FISCAL DO CONTRATO: Adria Carla G. P. Muller, Auditora Fiscal, Matrícula: 692395-0.

SUBSTITUTO DO FISCAL: Ellem de Sousa Borges, Assessora Especial, Matrícula: 864457-8.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio e comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadora Geral da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP;

III. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, para as devidas providências;

IV. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V. atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

VI. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

VII. manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VIII. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2013.

RESUMO DE IPVA/ICMS DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de outubro/2013.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1 ABREULÂNDIA	72.088,88	442,15
2 AGUIARNÓPOLIS	187.715,14	4.093,38
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	100.213,20	1.803,93
4 ALMAS	104.386,82	2.118,31
5 ALVORADA	244.092,71	12.128,55
6 ANANÁS	142.490,72	6.143,49
7 ANGICO	79.731,97	479,39
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	69.099,84	886,13
9 ARAGOMINAS	88.576,03	1.296,15
10 ARAGUACEMA	123.208,15	1.153,47
11 ARAGUAÇU	244.302,45	4.623,84
12 ARAGUAÍNA	2.959.565,30	484.681,72
13 ARAGUANÃ	112.193,71	2.168,21
14 ARAGUATINS	227.774,55	19.651,17

15	ARAPOEMA	147.363,37	4.200,61
16	ARRAIAS	156.010,96	7.156,86
17	AUGUSTINÓPOLIS	137.261,46	14.504,44
18	AURORA DO TOCANTINS	56.214,04	2.084,95
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	88.239,80	5.321,68
20	BABAÇULÂNDIA	71.025,36	10.530,36
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	231.513,06	1.202,30
22	BARRA DO OURO	47.966,36	939,30
23	BARROLÂNDIA	80.242,41	2.790,75
24	BERNARDO SAYÃO	111.934,26	1.691,82
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	66.812,20	444,18
26	BRASILÂNDIA	53.346,90	179,61
27	BREJINHO DE NAZARÉ	89.731,22	1.774,91
28	BURITI DO TOCANTINS	92.620,23	2.460,34
29	CACHOEIRINHA	112.432,87	1.185,50
30	CAMPOS LINDOS	230.462,10	1.138,74
31	CARIRI DO TOCANTINS	237.416,36	5.590,04
32	CARMOLÂNDIA	74.691,04	15.977,93
33	CARRASCO BONITO	84.912,53	316,32
34	CASEARA	104.438,16	2.780,81
35	CENTENÁRIO	48.534,06	403,51
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	60.940,34	492,89
37	CHAPADA DE AREIA	52.073,25	102,24
38	COLINAS DO TOCANTINS	515.322,82	43.897,95
39	COLMÉIA	150.930,76	6.065,65
40	COMBINADO	66.906,14	3.621,65
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	59.387,04	787,43
42	COUTO MAGALHÃES	101.321,88	1.427,13
43	CRISTALÂNDIA	122.376,90	3.478,75
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	70.598,96	106,28
45	DARCINÓPOLIS	76.412,95	3.634,66
46	DIANÓPOLIS	580.137,53	13.561,15
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	135.171,51	1.831,26
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	137.643,32	2.329,66
49	DUERÉ	142.803,65	4.843,92
50	ESPERANTINA	59.543,26	1.529,09
51	FÁTIMA	70.474,59	1.024,31
52	FIGUEIRÓPOLIS	154.555,59	2.477,35
53	FILADÉLFIA	146.049,93	2.785,33
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	560.518,47	14.631,15
55	FORTALEZA DO TABOCÃO	116.514,33	3.226,87
56	GOIANORTE	106.988,41	948,16
57	GOIATINS	82.804,41	1.817,16
58	GUARAÍ	465.144,60	23.829,77
59	GURUPI	1.800.346,39	181.792,59
60	IPUEIRAS	45.088,35	136,78
61	ITACAJÁ	332.408,31	4.162,08
62	ITAGUATINS	51.464,50	1.387,34
63	ITAPIRATINS	76.741,85	1.175,56
64	ITAPORÁ DO TOCANTINS	95.854,88	235,58
65	JAÚ DO TO	91.110,23	3.476,17
66	JUARINA	70.034,29	808,36
67	LAGOA DA CONFUSÃO	323.796,51	8.991,40
68	LAGOA DO TOCANTINS	43.379,96	1.576,12
69	LAJEADO	1.071.590,08	2.213,04
70	LAVANDEIRA	41.946,86	142,56
71	LIZARDA	59.585,05	991,19
72	LUZINÓPOLIS	50.455,16	451,12
73	MARIANÓPOLIS	135.830,88	2.969,97
74	MATEIROS	239.446,14	1.342,90
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	40.744,26	257,34
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	1.161.524,72	15.204,13
77	MIRANORTE	164.364,38	6.143,63
78	MONTE DO CARMO	196.343,19	2.626,27
79	MONTE SANTO	55.393,46	877,74
80	MURICILÂNDIA	86.186,77	4.602,12
81	NATIVIDADE	159.877,14	6.236,60
82	NAZARÉ	48.451,09	942,33
83	NOVA OLINDA	245.414,38	11.427,12
84	NOVA ROSALÂNDIA	54.841,85	584,60
85	NOVO ACORDO	60.599,83	1.118,72
86	NOVO ALEGRE	46.929,70	112,16
87	NOVO JARDIM	73.935,27	476,93
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	52.123,88	165,69
89	PALMAS	7.385.301,82	796.319,45
90	PALMEIRANTE	75.545,42	1.256,51
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	50.519,51	2.916,11
92	PALMEIRÓPOLIS	132.154,92	11.876,13
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	1.041.646,61	73.904,61
94	PARANÃ	756.278,76	2.648,09
95	PAU D'ARCO	85.684,48	1.256,48
96	PEDRO AFONSO	226.632,88	17.214,28
97	PEIXE	1.458.557,85	3.366,51
98	PEQUIZEIRO	108.221,88	2.171,59
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	56.386,70	119,69
100	PIRAQUÊ	92.777,20	248,15
101	PIUM	271.622,18	1.705,45
102	PONTE ALTA BOM JESUS	63.848,27	2.369,08
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	130.635,97	2.383,70

104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	42.359,41	7.124,07
105	PORTO NACIONAL	873.669,94	65.402,10
106	PRAIA NORTE	59.815,52	1.299,33
107	PRESIDENTE KENNEDY	62.187,51	544,54
108	PUGMIL	98.613,01	1.520,18
109	RECURSOLÂNDIA	49.954,18	1.263,02
110	RIACHINHO	74.157,89	1.563,22
111	RIO DA CONCEIÇÃO	67.791,69	518,49
112	RIO DOS BOIS	54.557,74	1.436,77
113	RIO SONO	80.375,75	1.926,66
114	SAMPAIO	70.441,62	1.802,66
115	SANDOLÂNDIA	127.764,66	1.312,17
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	141.224,16	2.072,02
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	61.569,94	697,85
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	70.032,04	348,07
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	105.221,42	612,08
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	48.699,36	2.025,73
121	SANTA TEREZINHA	45.480,35	112,77
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	66.017,01	897,18
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	92.782,07	167,72
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	77.883,23	3.292,23
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	58.019,78	399,11
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	65.061,63	1.051,11
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	83.096,17	4.023,78
128	SILVANÓPOLIS	89.173,35	7.905,13
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	91.678,13	4.207,65
130	SUCUPIRA	73.454,80	881,97
131	TAGUATINGA	281.169,64	5.727,76
132	TAIPAS DO TOCANTINS	38.608,27	1.240,65
133	TALISMÃ	107.584,91	1.165,49
134	TOCANTÍNIA	277.710,97	1.897,83
135	TOCANTINÓPOLIS	392.411,34	60.361,97
136	TUPIRAMA	80.117,96	1.770,33
137	TUPIRATINS	48.173,70	230,78
138	WANDERLÂNDIA	102.499,14	5.124,37
139	XAMBIOÁ	558.041,14	12.819,09
TOTAL GERAL		34.742.252,10	2.149.924,52

Palmas (TO), 18 de novembro de 2013.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

RESUMO DE IPVA/ICMS (COMPLEMENTO) DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas COMPLEMENTARES de ICMS e IPVA, referente a outubro/2013, repassados aos municípios em novembro/2013.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1 ABREULÂNDIA	4.179,08	242,54
2 AGUIARNÓPOLIS	10.882,09	302,48
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	5.809,49	210,70
4 ALMAS	6.051,44	168,74
5 ALVORADA	14.150,37	3.135,27
6 ANANÁS	8.260,37	166,52
7 ANGICO	4.622,16	0,00
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	4.005,81	0,00
9 ARAGOMINAS	5.134,87	0,00
10 ARAGUACEMA	7.142,53	1.529,37
11 ARAGUAÇU	14.162,52	243,05
12 ARAGUAÍNA	171.569,77	64.887,78
13 ARAGUANÃ	6.504,01	1.263,04
14 ARAGUATINS	13.204,38	1.116,81
15 ARAPOEMA	8.542,84	470,62
16 ARRAIAS	9.044,15	346,55
17 AUGUSTINÓPOLIS	7.957,22	770,62
18 AURORA DO TOCANTINS	3.258,80	35,29
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	5.115,37	305,65
20 BABAÇULÂNDIA	4.117,43	4.116,43
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	13.421,11	0,00
22 BARRA DO OURO	2.780,67	0,00
23 BARROLÂNDIA	4.651,75	1.415,12
24 BERNARDO SAYÃO	6.488,97	0,00
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	3.873,19	37,48
26 BRASILÂNDIA	3.092,59	0,00
27 BREJINHO DE NAZARÉ	5.201,83	341,14
28 BURITI DO TOCANTINS	5.369,31	182,45
29 CACHOEIRINHA	6.517,88	0,00
30 CAMPOS LINDOS	13.360,18	463,93
31 CARIRI DO TOCANTINS	13.763,33	0,00
32 CARMOLÂNDIA	4.329,94	2.983,63
33 CARRASCO BONITO	4.922,49	0,00

34	CASEARA	6.054,41	3.808,63
35	CENTENÁRIO	2.813,58	0,00
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	3.532,79	213,67
37	CHAPADA DE AREIA	3.018,75	0,00
38	COLINAS DO TOCANTINS	29.873,92	5.088,43
39	COLMÉIA	8.749,65	1.253,05
40	COMBINADO	3.878,63	0,00
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	3.442,74	234,40
42	COUTO MAGALHÃES	5.873,76	215,86
43	CRISTALÂNDIA	7.094,35	84,07
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	4.092,71	99,34
45	DARCINÓPOLIS	4.429,76	2.921,22
46	DIANÓPOLIS	33.631,31	580,79
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	7.836,06	0,00
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	7.979,36	351,45
49	DUERÉ	8.278,51	0,00
50	ESPERANTINA	3.451,80	647,96
51	FÁTIMA	4.085,50	0,00
52	FIGUEIRÓPOLIS	8.959,78	171,31
53	FILADÉLFIA	8.466,70	0,00
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	32.493,97	2.573,56
55	FORTALEZA DO TABOCÃO	6.754,48	94,16
56	GOIANORTE	6.202,25	389,59
57	GOIATINS	4.800,28	52,42
58	GUARÁÍ	26.965,02	3.927,71
59	GURUPI	104.368,37	28.519,14
60	IPUEIRAS	2.613,83	0,00
61	ITACAJÁ	19.270,13	1.368,52
62	ITAGUATINS	2.983,46	311,46
63	ITAPIRATINS	4.448,82	0,00
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	5.556,83	0,00
65	JAU DO TO	5.281,78	1.020,80
66	JUARINA	4.059,98	240,27
67	LAGOA DA CONFUSÃO	18.770,90	1.861,27
68	LAGOA DO TOCANTINS	2.514,79	139,37
69	LAJEADO	62.121,44	0,00
70	LAVANDEIRA	2.431,71	0,00
71	LIZARDA	3.454,22	0,00
72	LUZINÓPOLIS	2.924,95	0,00
73	MARIANÓPOLIS	7.874,29	320,91
74	MATEIROS	13.881,00	359,10
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	2.362,00	428,77
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	67.335,07	2.046,32
77	MIRANORTE	9.528,41	344,41
78	MONTE DO CARMO	11.382,27	440,50
79	MONTE SANTO	3.211,23	0,00
80	MURICILÂNDIA	4.996,36	65,66
81	NATIVIDADE	9.268,28	189,03
82	NAZARÉ	2.808,77	81,41
83	NOVA OLINDA	14.226,98	90,76
84	NOVA ROSALÂNDIA	3.179,25	830,47
85	NOVO ACORDO	3.513,05	0,00
86	NOVO ALEGRE	2.720,57	0,00
87	NOVO JARDIM	4.286,12	0,00
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	3.021,69	405,08
89	PALMAS	428.135,39	105.492,49
90	PALMEIRANTE	4.379,46	46,82
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	2.928,68	974,17
92	PALMEIRÓPOLIS	7.661,19	1.313,20
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	60.385,58	13.543,32
94	PARANÁ	43.842,44	56,92
95	PAU D'ARCO	4.967,24	0,00
96	PEDRO AFONSO	13.138,20	1.103,94
97	PEIXE	84.554,46	556,92
98	PEQUIZEIRO	6.273,76	143,33
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	3.268,81	214,82
100	PIRAQUÉ	5.378,41	229,07
101	PIUM	15.746,28	22,75
102	PONTE ALTA BOM JESUS	3.701,37	276,27
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	7.573,13	435,49
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	2.455,63	4.118,83
105	PORTO NACIONAL	50.647,76	3.780,30
106	PRAIA NORTE	3.467,58	462,82
107	PRESIDENTE KENNEDY	3.605,09	284,22
108	PUGMIL	5.716,72	0,00
109	RECURSOLÂNDIA	2.895,91	186,34
110	RIACHINHO	4.299,03	502,19
111	RIO DA CONCEIÇÃO	3.929,97	0,00
112	RIO DOS BOIS	3.162,78	120,75
113	RIO SONO	4.659,48	37,56
114	SAMPAIO	4.083,59	0,00
115	SANDOLÂNDIA	7.406,68	0,00
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	8.186,94	1.524,43
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	3.569,29	0,00
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	4.059,85	735,06
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	6.099,82	179,53
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	2.823,16	0,00
121	SANTA TEREZINHA	2.636,55	37,51
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	3.827,09	213,45

123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	5.378,69	0,00
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	4.514,99	1.140,67
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	3.363,48	0,00
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	3.771,71	42,89
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	4.817,19	185,52
128	SILVANÓPOLIS	5.169,49	172,76
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	5.314,70	247,52
130	SUCUPIRA	4.258,27	0,00
131	TAGUATINGA	16.299,76	1.482,84
132	TAIPAS DO TOCANTINS	2.238,17	0,00
133	TALISMÃ	6.236,83	0,00
134	TOCANÍNIA	16.099,26	466,41
135	TOCANTINÓPOLIS	22.748,59	2.239,64
136	TUPIRAMA	4.644,54	0,00
137	TUPIRATINS	2.792,69	0,00
138	WANDERLÂNDIA	5.942,01	524,59
139	XAMBIOÁ	32.350,36	1.833,68
TOTAL GERAL		2.014.052,61	291.435,10

Palmas (TO), 18 de novembro de 2013.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

PORTARIA/SEINFRA Nº 407, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, e em cumprimento ao disposto no item 8.6 do ACÓRDÃO TCE/TO nº 574/2013 - Pleno, publicado no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1017, em 13 de setembro de 2013, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando o Parecer nº 043/2013/DRN da Controladoria Geral do Estado - CGE, de 21 de outubro de 2013, recomendando que apure a responsabilidade de quem deu causa ao Reconhecimento da Dívida, resolve:

I - Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do Reconhecimento da Dívida em favor da empresa Umarama Edificações e Construções Ltda.

II - Designar os servidores: Helder Santos Marinho, matrícula nº 1162411, Patricia Mendes do Nascimento, Matrícula nº 993624 e Luciano Marques Beber, matrícula nº 1118315, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado - CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA Nº 408, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, e:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor GENESMAR PEREIRADOS SANTOS, requisitado, matrícula nº 1174878, suspensas pela Portaria/SEINFRA de nº 58, publicada no Diário Oficial nº 3.572, referente ao período aquisitivo de: 27/06/2010 à 26/06/2011, a serem gozadas no período de 10/12/2013 à 08/01/2014, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 10/12/20013.

PORTARIA/SEINFRA Nº 409, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, e:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora JOSIVANDA BARREIRA DE MACEDO, Assistente Administrativo, FCA-8, matrícula nº 679607, suspensas pela Portaria/SEINFRA de nº 321, publicada no Diário Oficial nº 3.952, referente ao período aquisitivo de: 09/06/2012 à 08/06/2013, a serem gozadas no período de 06/01/2014 à 04/02/2014, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 06/01/2014.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO**

PORTARIA-SEMADES Nº 109, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
MURILO DE PÁDUA MARCOLINI- MAT. 1282247-1	HIDER CORDEIRO DE MORAIS- MAT. 1282387-1	039/2013	R.L.COELHO-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMADES Nº 110, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a fruição de 30 (trinta), dias de férias do servidor, FERNANDO MORAIS SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 672595-2, suspensa pela Portaria SEMADES, Nº 030, de 10 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, para que sejam usufruídas no período de 06/01/2014 a 04/02/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMADES Nº 112, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a fruição de 18 (dezoito), dias de férias da servidora ZÉLIA APARECIDA DROMOND, Assistente Administrativo, matrícula nº 354380-2, suspensa pela Portaria SEMADES, Nº 050, de 31 de maio de 2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, para que sejam usufruídas no período de 06/01/2014 a 23/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMADES Nº 113, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a fruição de 12 (doze), dias de férias da servidora WEILAN CRIS BRITO FONSECA, Assistente Administrativo/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-12 matrícula nº 743991-3, suspensa pela Portaria SEMADES, Nº 029, de 08 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, para que sejam usufruídas no período de 06/01/2014 a 17/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMADES Nº 114, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por necessidade dos serviços, a fruição das férias do servidor ALDO ARAUJO AZEVEDO, Engenheiro Agrônomo/Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, matrícula nº 177857-3, referente ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 10/12/2013 a 08/01/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de dezembro de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Processo nº 2013/39000/000183

PARTES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA-TO

Objeto do Termo de Parceria nº 08/2013:

Este Termo de Parceria tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para implantação de um viveiro Eco-pedagógico na sede da conveniente, que integrará a rede estadual de mudas nativas, constantes no Plano de Trabalho, conforme Anexo I conforme Plano de Trabalho acostado ao Processo Administrativo nº 2013.39000.000183".

Data da Assinatura: 02 de DEZEMBRO de 2013.

Vigência: O presente Termo de Parceria vigorará por 06 (seis) meses a partir do repasse dos recursos financeiros, sendo que seu prazo de vigência poderá ser prorrogado por até 06 (seis) meses, por termo aditivo, mediante pedido acompanhado de justificativa circunstanciada e aceitação mútua das partes, no limite de trinta dias de antecedência.

Valor: O referido termo terá o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Signatários:

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO - Representante da SEMADES
JAMES DE OLIVEIRA LAGES - Representante da APAE- BARROLÂNDIA-TO

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Processo nº 2013/39000/000180

PARTES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

Objeto do Termo de Parceria nº 09/2013:

Este Termo de Parceria tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para implantação de um viveiro Eco-pedagógico na sede da conveniente, que integrará a rede estadual de mudas nativas, constantes no Plano de Trabalho, conforme Anexo I conforme Plano de Trabalho acostado ao Processo Administrativo nº 2013.39000.000180".

Data da Assinatura: 02 de DEZEMBRO de 2013.

Vigência: O presente Termo de Parceria vigorará por 06 (seis) meses a partir do repasse dos recursos financeiros, sendo que seu prazo de vigência poderá ser prorrogado por até 06 (seis) meses, por termo aditivo, mediante pedido acompanhado de justificativa circunstanciada e aceitação mútua das partes, no limite de trinta dias de antecedência.

Valor: O referido termo terá o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Signatários:

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO - Representante da SEMADES
ALOIZIO ROCHA DA SILVA - Representante da APAE- COLINAS DO TOCANTINS-TO**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Processo nº 2013/39000/000176

PARTES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS-TO

Objeto do Termo de Parceria nº 12/2013:

Este Termo de Parceria tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para implantação de um viveiro Eco-pedagógico na sede da conveniente, que integrará a rede estadual de mudas nativas, constantes no Plano de Trabalho, conforme Anexo I conforme Plano de Trabalho acostado ao Processo Administrativo nº 2013.39000.000176".

Data da Assinatura: 02 de DEZEMBRO de 2013.

Vigência: O presente Termo de Parceria vigorará por 06 (seis) meses a partir do repasse dos recursos financeiros, sendo que seu prazo de vigência poderá ser prorrogado por até 06 (seis) meses, por termo aditivo, mediante pedido acompanhado de justificativa circunstanciada e aceitação mútua das partes, no limite de trinta dias de antecedência.

Valor: O referido termo terá o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Signatários:

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO - Representante da SEMADES
IRANILDES XAVIER - Representante da APAE- DOIS IRMÃOS-TO**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 16/2013**
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Processo nº 2013.3900.000179

Partes: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO AFONSO - TO

Objeto do Termo de Parceria nº 16/2013:

O presente termo tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para implantação de um viveiro Eco-pedagógico na sede da conveniente, que integrará a rede estadual de mudas nativas, consoante no Plano de Trabalho, conforme Anexo I, consoante demonstrado Processo Administrativo nº 2013.3900.000179".

Data da Assinatura: 02 de DEZEMBRO de 2013.

Vigência: Terá vigência por 06 (seis) meses a partir do repasse dos recursos financeiros.

Valor: O referido termo terá o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Signatários:

ALAN BARBIERO - Representante da SEMADES
KEILA ALVES CARDOSO FERRO - Representante da APAE**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2013-GEF

Processo nº. 2012.3900.000137

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratado: CONSORCIO OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA E GEOMED GEORREFERENCIAMENTO E AGRIMENSURA LTDA.

Do Objeto: "O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº 021/2013-GEF, referente à execução de serviços de consultoria, consoante Processo Administrativo nº 2012.3900.000137 - GEF".

Da prorrogação: Tem por embasamento legal o presente termo as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, em conformidade com as solicitações e justificativas contidas do processo nº 2012.3900.00137 - GEF. Sendo assim, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com vencimento em 29 de março de 2014.

O novo cronograma físico financeiro do projeto passa a vigorar da seguinte forma:

Produto	Prazos	Valor R\$
Produto 1: Entrega do Plano de Trabalho Operativo.	05 dias	173.114,78
Produto 2: Relatório parcial 1 - Levantamento de situação fundiária das áreas prioritárias para criação de UC (Serra da Cangalha, Interflúvio Tocantins Paranã e Vale do Rio Palmeiras).	150 dias	259.672,17
Produto 3: Relatório Parcial 2 - Informações pertinentes ao levantamento inicial da situação fundiária das áreas das UCs junto a órgãos da administração pública federal, estadual, municipal e Cartórios locais.	214 dias	346.229,56
Produto 4: Relatório parcial 3 - Relatório da visita das áreas das UCs para pesquisa de campo e levantamento cadastrais.	242 dias	346.229,56
Produto 5: Relatório parcial 4 - Relatório com análise, consolidação e consistência dos dados coletados junto aos órgãos responsáveis.	256 dias	259.672,17
Produto 6: Relatório parcial 5 - Relatório com a montagem de cadastro da situação fundiária, bancos de dados georreferenciados das propriedades rurais inseridas nas UCs e Plano de Ação para regularização fundiária das UCs.	256 dias	173.114,78
Produto 7: Composto do relatório final da situação fundiária das Unidades de Conservação de proteção Integral do Tocantins.	284 dias	173.114,78

Da Ratificação: "ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 021/2013-GEF"

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2013.

Signatários:

ALAN BARBIERO - Representante da CONTRATANTE
RICARDO RIBEIRO DIAS - Representante da CONTRATADA**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA SEPLAN Nº 471/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 15 (quinze) dias das férias da servidora CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES, Cargo de Ass. Direto- CAD-FAS-10, matrícula funcional n.º 1052004 referentes ao período aquisitivo de 01.03.2011 a 29.02.2012, previstas para 01.07.2013 a 30.07.2013, suspensas pela PORTARIA SEPLAN nº 138/2013, de 03 de maio de 2013, para que sejam fruídas no período de 06.01.2014 a 20.01.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 473/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRÍCIA CORDEIRO MÁRMORE Economista/FCA - 8 matrícula funcional nº 687800, para substituir ERCIENE MARIA GUIMARÃES MOTA Gestor Público/Diretor de Financiamentos - FCA - 12, matrícula funcional nº 514667 e responder pela Coordenação de Captação de Recursos no período de 06.01.2014 a 04.02.2014, em razão de férias do titular.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET N.º 045/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM, considerando-se o agrupamento, e com base no Decreto 7.892 de 23 janeiro de 2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET n.º 045/2013 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: VALSPE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 10.475.316/0001-93							
GRUPO	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	01	UNID	BLADE CHASSI	HP	44.800,00	44.800,00
	13	03	UNID	SERVIDOR BLADE	HP	26.800,00	80.400,00
	14	01	UNID	STORAGE	HP	56.100,00	56.100,00
	15	01	UNID	RACK	HP	19.280,00	19.280,00
VALOR TOTAL							200.580,00

Empresa: GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 04.552.128/0001-19						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
01	264	UNID	MICRO COMPUTADOR TIPO I	ARQUIMEDES	2.390,99	631.221,36
VALOR TOTAL						631.221,36

Empresa: NTI DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 01.578.592/0001-96						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ESTIMADO UNITARIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
03	03	UNID	NOBREAK 20 KVA	SMS	34.236,99	102.710,97
VALOR TOTAL						102.710,97

Empresa: MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ: 39.119.656/0001-63						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
05	212	UNID	IMPRESSORA LASER	HP	716,22	151.838,64
16	138	UNID	APARELHO DE FAX, com agenda telefônica para 100 contatos, memória para recepção de 28 páginas, transmissão de 10 páginas e papel térmico. Com discagem tom/pulso, compacto e moderno, 220 volts.	PANASONIC	388,49	53.611,62
VALOR TOTAL						205.450,26

Empresa: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 01.590.728/0002-64						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
06	54	UNID	NOTEBOOK	SAMSUNG	4.000,00	216.000,00
VALOR TOTAL						216.000,00

Empresa: PRIMATECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 15.022.662/0001-30						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
08	02	UNID	PROJETOR MULTIMÍDIA	EPSON	2.500,00	5.000,00
VALOR TOTAL						5.000,00

Empresa: GPS BRASIL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 10.944.863/0001-70						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
09	172	UNID	GPS	GARMIN	779,00	133.988,00
VALOR TOTAL						133.988,00

Empresa: RJ COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 07.123.324/0001-66						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ESTIMADO UNITARIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
11	28	UNID	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	SONY	399,99	11.199,72
VALOR TOTAL						11.199,72

VALOR TOTAL GERAL: 1.506.150,31

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a). O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

Os equipamentos deverão ser entregues na sede da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

O prazo de entrega máximo de 20 (vinte) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho, de acordo com as especificações da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

1.3. Condições para Contratação:

a). O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c). As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.4. Condições de Pagamentos:

a). O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA de que os equipamentos estão em perfeitas condições de uso e funcionamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o PRESIDENTE da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

Palmas - TO, 03 de dezembro de 2013.

MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:

VALSPE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME

GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA

NTI DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - ME

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

PRIMATECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

GPS BRASIL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA

RJ COMERCIAL LTDA - ME

OBS: Para fins de contratação e autorizações de adesões deverá ser obedecido o disposto no Decreto nº 4.846, de 3 de julho de 2013.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 210/2013
PROCESSO Nº 00.017/4059/2013**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de mat. permanente (PAINEL SOLAR, PLUVIÔMETRO, ETC) para alterações a serem procedidas no edital, conforme solicitação do órgão requisitante exarado aos autos.

Palmas, 13 de dezembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 092/2013
PROCESSO Nº 00.417/3449/2012**

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para Aquisição de serviços (locação de ônibus), por solicitação do órgão requisitante conforme DESPACHO nº 625/2013 anexo aos autos.

Palmas, 12 de novembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**

PORTARIA/SESAU/Nº 1495, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Multiprofissionais para sem prejuízo de suas atribuições normais, recepcionar, inspecionar, acompanhar, fiscalizar a chegada e entrega das ambulâncias adquiridas através do processo n.º 2013.3055.003424, contrato n.º 453:

Art. 2º Designar os servidores desta pasta, abaixo elencados, para comporem a Comissão:

Fiscal	Matrícula do Servidor	Empresa	Objeto do Contrato
Valmir Moreira Soares	822015-8	EMPORIUM	Ambulância
Agno Paixão Saraiva	961312	EMPORIUM	Ambulância
Romildo Leite Dias	833051-4	EMPORIUM	Ambulância
Allison Barros Santana	878131-8	EMPORIUM	Ambulância

Art. 3º. São atribuições da Comissão Especial:

I - recepcionar, inspecionar, acompanhar, fiscalizar e receber o objeto do contrato conforme as cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

III - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento das ambulâncias;

VI - responsabilizar pelo tombamento do bem ao patrimônio Público da Secretaria Estadual de Saúde;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº. 1512, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730 em 09/10/2012, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade da compra dos serviços de Consulta e Tratamento Oftalmológico de Retinografia, Angiofluoresceinografia, Ultrassonografia, Injeção Intra Vítrea de Antiangiogenico, Cirurgia de Vitrectomia + Endolaser e Cirurgia de Retinoplastia Pneumática, conforme pedido de compra de serviço nº34/2012, as fls. 02/06, destinado ao paciente qualificado nos autos;

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor, às fls. 07;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico "CCT" nº. 637 exarado pela Assessoria Jurídica da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº. 1255, no qual se manifesta favorável à aquisição do serviço junto à empresa CENTRO DE RETINA E VITREO DE PALMAS S/S.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa CENTRO DE RETINA E VITREO DE PALMAS S/S, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.424.784/0001-24, para a compra dos serviços de consulta e tratamento oftalmológico, no valor total de R\$ 19.340,00 (Dezenove mil e trezentos e quarenta reais), conforme Processo Administrativo nº. 2012 3055 002811.

PORTARIA DGP/Nº 1.604, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 019/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JOAO NOBREGA DE ALMEIDA, Médico, matrícula nº 294308/2, no Hospital de Referência de Gurupi, ESTABELECENDO a carga horária de 60(sessenta) horas semanais, em caráter provisório, retroativo a 1º de agosto de 2013, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Gurupi;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.623, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para a servidora RICARDO ROCHA COELHO MORAIS, Médico, matrícula nº 789048/3, lotada no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº. 2012.3055.000525

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o valor do contrato da empresa Contratada na qualificação do Contrato nº. 392/2013 às folhas 489 a 492:

Onde se lê:

(...) O valor total do Contrato R\$3.529,95(três mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) (...)

Leia-se:

(...) O valor total do Contrato R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais) (...)

Palmas, 16 de Dezembro de 2013.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária da Saúde

DESPACHO Nº 1290/2013/SESAU/GABSEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando Parecer Técnico da lavra do Hospital Geral de Palmas no qual reprovou o item da empresa Onix Comércio Odontológicos Ltda, resolve

I - REVOGAR

parcialmente a Ata de Registro de Preços nº. 058/2013, Pregão Eletrônico nº. 221/2012 - Processo Administrativo nº 2013/3055/001383, para os fins de tornar sem efeito o item: 06, registrado para a empresa Onix Comércio Odontológicos Ltda, pelas razões acima escoimadas.

II - DETERMINAR

a) o cancelamento da homologação do referido item para empresa Onix;

b) a volta de fase para o item acima citado, para negociação com as participantes remanescentes, para os fins de concluir a aquisição do produto.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 16 dias do mês dezembro do ano de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

DESPACHO Nº 1291/2013/SESAU/GABSEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, resolve

I - REVOGAR

e consequentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 407/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/3055/001783, visa à aquisição dos Cursos "BLS - Basic Life Support SBV - Suporte Básico de Vida para Profissionais da Saúde" e "ACLS - Advanced Cardiologic Life Support SAVC - Suporte Avançado de Vida em Cardiologia", na modalidade presencial, na cidade de Araguaína, para qualificação de 100 servidores públicos do quadro funcional da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e servidores de aproximadamente 06 (seis) Municípios da região macro norte do Estado do Tocantins, doravante denominados alunos, ficando CANCELADO todo o procedimento até então realizado, tendo em vista equívoco no cadastramento da data constante no Edital.

II - DETERMINAR

a republicação do certame, sob um novo número de ordem do Pregão, objetivando adquirir os serviços em questão.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 442/2013

PROCESSO Nº: 2012 3055 001017

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CONCEITUAL-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME

OBJETO: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CULTURA: ÁGAR, CALDOS, NITRATOS, PÉROLAS, PLASMAS, SUPLEMENTOS E OUTROS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

VALOR R\$: 16.690,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE RECURSO: 251

VIGÊNCIA: O CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DE TODO O QUANTITATIVO.

ASSINATURA: 12/12/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

CONCEITUAL-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME

Nº CONTRATO: 443/2013

PROCESSO Nº: 2012 3055 001017

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CULTURA: ÁGAR, CALDOS, NITRATOS, PÉROLAS, PLASMAS, SUPLEMENTOS E OUTROS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

VALOR R\$: 952,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE RECURSO: 251

VIGÊNCIA: O CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DE TODO O QUANTITATIVO.

ASSINATURA: 18/11/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA-EPP

Nº CONTRATO: 444/2013

PROCESSO Nº: 2012 3055 001017

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PERQUISAS LTDA-EPP

OBJETO: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CULTURA: ÁGAR, CALDOS, NITRATOS, PÉROLAS, PLASMAS, SUPLEMENTOS E OUTROS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

VALOR R\$: 14.998,14 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE RECURSO: 251

VIGÊNCIA: O CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DE TODO O QUANTITATIVO.

ASSINATURA: 12/12/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PERQUISAS LTDA-EPP

Nº CONTRATO: 445/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3055 000604
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DOS PARÂMETROS DA ÁGUA REAGENTE.
 VALOR R\$: 8.064,38 (OITO MIL, SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE RECURSO: 251
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA AO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
 ASSINATURA: 05/12/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA

Nº CONTRATO: 446/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3055 000604
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: BRITO E RIBEIRO LTDA-ME
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DOS PARÂMETROS DA ÁGUA REAGENTE.
 VALOR R\$: 34.300,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE RECURSO: 251
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
 ASSINATURA: 09/12/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 BRITO E RIBEIRO LTDA-ME

Nº CONTRATO: 459/2013
 PROCESSO Nº: 2013 3055 003287
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: BRITO E RIBEIRO LTDA-ME
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO VISANDO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HEMOTERÁPICO DO TIPO CENTRIFUGA SOROLÓGICA E CENTRIFUGA IMUNOHEPATOLOGICA.
 VALOR R\$: 7.964,90 (SETE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4168
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE RECURSO: 102
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DE TODO QUANTITATIVO.
 ASSINATURA: 11/12/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 BRITO E RIBEIRO LTDA-ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 370/2013
 PROCESSO: 2013/3055/002232
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar

No dia 18 do mês de dezembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

BRITO & RIBEIRO LTDA-ME, CNPJ Nº. 14.518.669/0001-84 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
73	PEÇA	BOLSA DE COLOSTOMIA SIMPLES 30MM	MEDSONDA	50.142	0,37	18.552,54
97	PEÇA	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC.C/ BALAO N.06	CPL	1.310	18,28	23.946,80
101	PEÇA	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC.C/ BALAO N.10	CPL	1.310	19,75	25.872,50
121	PEÇA	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO RADIOPACO N.14	MEDGOLD	46.410	1,67	77.504,70
122	PEÇA	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO RADIOPACO N.16	MEDGOLD	75.621	1,07	80.914,47
Total						226.791,01

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	PEDRO ROBERTO DOS SANTOS NETO - CPF Nº. 024.028.571-96 Brito & Ribeiro Ltda-Me
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 370/2013
 PROCESSO: 2013/3055/002232
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar

No dia 18 do mês de dezembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 05.777.772/0001-58 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
35	UND	AGULHA RAQUIDIANA WHITACRE 27G X 3 1/2 COM INDUTOR 22G 11/4	BECTON DICKINSON	7380	14,50	107.010,00
124	PEÇA	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO RADIOPACO N.20	BECTON DICKINSON	276.985	0,57	157.881,45
125	PEÇA	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO RADIOPACO N.22	BECTON DICKINSON	231.803	0,57	132.127,71
126	PEÇA	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO RADIOPACO N.24	BECTON DICKINSON	388.614	0,57	221.509,98
Total						618.529,14

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

JOSÉ LAERTE ALMEIDA - CPF Nº. 645.487.191-49
Bsb Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 370/2013

PROCESSO: 2013/3055/002232

INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar

No dia 18 do mês de dezembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

CARDIOMED COM. E REPR. DE PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA-EPP, CNPJ Nº. 04.485.395/0001-10 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
07	PEÇA	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 07	SOLIDOR	16930	0,10	1.693,00
09	PEÇA	AGULHA G20 X 25MM CURVA	B BRAUN	1092	16,70	18.236,40
12	PEÇA	AGULHA GROSSA DE CORTE AUTOMATICO PARA BIOPSIA DE MAMA CALIBRE 14GA X 12CM, COMPATIVEL COM PISTOLA MODELO PRO-MAG 1.2.	HISTO	1000	50,00	50.000,00
13	PEÇA	AGULHA HUBER PARA PUNCAO COM KIT TOTALMENTE IMPLANTAVEL 20G X 20MM	B BRAUN	3000	20,00	60.000,00
15	UND	AGULHA INTRODUTÓRIA PARA PUNÇÃO E INSERÇÃO DO CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), FEITO DE POLIETILENO, DO TIPO BI-PARTIVEL, CALIBRE 2,8FR, ESTERIL E DESCARTÁVEL	BIOMEDICAL	2491	93,85	233.780,35
28	PEÇA	AGULHA PERIDURAL DESC. G 17 X 03 1/4, 1,5X80MM	PROCARE	6380	2,84	18.119,20
38	DÚZIA	AGULHA SUTURA CILINDRICA B 304/09	SOLIDOR	109	16,80	1.831,20
39	DÚZIA	AGULHA SUTURA CILINDRICA B 304/11	SOLIDOR	164	17,71	2.904,44
40	DÚZIA	AGULHA SUTURA CILINDRICA G 212/10	SOLIDOR	273	9,87	2.694,51
41	DÚZIA	AGULHA SUTURA CILINDRICA G 212/12	SOLIDOR	109	9,87	1.075,83
42	DÚZIA	AGULHA SUTURA CILINDRICA G 312/07	SOLIDOR	546	9,87	5.389,02
43	DÚZIA	AGULHA SUTURA CILINDRICA G 312/08	SOLIDOR	1638	9,87	16.167,06
44	DÚZIA	AGULHA SUTURA CILINDRICA G 312/09	SOLIDOR	546	10,01	5.465,46
45	DÚZIA	AGULHA SUTURA CILINDRICA G 312/10	SOLIDOR	819	10,34	8.468,46
46	DÚZIA	AGULHA SUTURA CILINDRICA G 312/11	SOLIDOR	273	10,42	2.844,66
48	DÚZIA	AGULHA SUTURA CILINDRICA G 312/13	SOLIDOR	874	10,49	9.168,26
49	DÚZIA	AGULHA SUTURA CILINDRICA GR 1134/09	SOLIDOR	273	9,89	2.699,97
50	DÚZIA	AGULHA SUTURA CILINDRICA GR 1134/10	SOLIDOR	273	9,89	2.699,97
51	DÚZIA	AGULHA SUTURA CILINDRICA GR 1134/11	SOLIDOR	109	9,89	1.078,01
52	DÚZIA	AGULHA SUTURA CILINDRICA GR 1312/10 ½	SOLIDOR	109	9,89	1.078,01
53	DÚZIA	AGULHA SUTURA CILINDRICA GR 1312/11	SOLIDOR	109	9,89	1.078,01
54	DÚZIA	AGULHA SUTURA CILINDRICA GR 1312/13	SOLIDOR	109	9,89	1.078,01
55	DÚZIA	AGULHA SUTURA CILINDRICA GR 312/12	SOLIDOR	109	9,89	1.078,01
56	DÚZIA	AGULHA SUTURA CILINDRICA N. 13 1/2, 2CM	SOLIDOR	109	9,89	1.078,01
59	DÚZIA	AGULHA SUTURA CORTANTE B 1204/07	SOLIDOR	273	19,20	5.241,60
62	DÚZIA	AGULHA SUTURA CORTANTE B 204/10	SOLIDOR	273	20,10	5.487,30
63	DÚZIA	AGULHA SUTURA CORTANTE B 204/11	SOLIDOR	109	20,12	2.193,08
64	DÚZIA	AGULHA SUTURA CORTANTE G 212/02	SOLIDOR	328	19,95	6.543,60
65	DÚZIA	AGULHA SUTURA CORTANTE G 212/06	SOLIDOR	109	19,18	2.090,62
66	DÚZIA	AGULHA SUTURA CORTANTE G 212/08	SOLIDOR	7098	12,29	87.234,42
67	DÚZIA	AGULHA SUTURA CORTANTE G 212/09	SOLIDOR	109	19,98	2.177,82
68	DÚZIA	AGULHA SUTURA CORTANTE G 212/10	SOLIDOR	164	20,07	3.291,48
69	DÚZIA	AGULHA SUTURA CORTANTE G 212/11	SOLIDOR	218	17,98	3.919,64
70	DÚZIA	AGULHA SUTURA CORTANTE G 212/12	SOLIDOR	109	17,89	1.950,01
71	DÚZIA	AGULHA SUTURA CORTANTE G 312/07	SOLIDOR	109	17,89	1.950,01

CARDIOMED COM. E REPR. DE PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA-EPP, CNPJ Nº. 04.485.395/0001-10 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
79	PEÇA	CANULA DE GUEDEL DESC. NO. 0	ROMED	1365	4,24	5.787,60
80	PEÇA	CANULA DE GUEDEL DESC. NO. 01	ROMED	2184	4,24	9.260,16
82	PEÇA	CANULA DE GUEDEL DESC. NO. 03	SOLIDOR	2184	4,25	9.282,00
83	PEÇA	CANULA DE GUEDEL DESC. NO. 04	ROMED	2457	4,24	10.417,68
84	PEÇA	CANULA DE GUEDEL DESC. NO. 05	SOLIDOR	2730	4,26	11.629,80
85	PEÇA	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO Nº 2,0	SOLIDOR	4200	22,52	94.584,00
86	PEÇA	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO Nº 3,0	SOLIDOR	4200	22,52	94.584,00
89	PEÇA	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO Nº 6,5	SOLIDOR	4200	11,90	49.980,00
90	PEÇA	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO Nº 8,5	SOLIDOR	4200	11,90	49.980,00
100	PEÇA	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALAO N.09	SOLIDOR	3221	11,80	38.007,80
102	PEÇA	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALAO N.7,5	SOLIDOR	2512	11,90	29.892,80
112	KIT	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), 2,8FR, EM SILICONE EXTRA MACIO, DEMARCADO A CADA CENTÍMETRO, RADIOPAÇO COM PORT DE SAÍDA, BAINHA PLÁSTICA, MONO OU DUPLO LUMEM, FITA MÉTRICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	BIOMEDICAL	2491	270,00	672.570,00
120	PEÇA	CATETER INTRAVENOSO C/ASAS E CONECTOR EM Y DESCARTAVEL	SOLIDOR	546	17,05	9.309,30
136	PEÇA	CATETER PARA DIALISE PERITONEAL	HP BIO	10920	35,64	389.188,80
137	PEÇA	CATETER PERIDURAL N.17 G	HP BIO	1638	39,14	64.111,32
Total						2.110.370,69

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

DANIEL MACIEL ROSA - CPF Nº. 013.705.216-26
Cardiomed Com. e Repr. de Prod.Médicos e Hosp. Ltda-Epp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 370/2013

PROCESSO: 2013/3055/002232

INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar

No dia 18 do mês de dezembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 58.950.775/0001-08 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
16	UND	AGULHA INTRODUTÓRIA PARA PUNÇÃO E INSERÇÃO DO CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), FEITO DE POLIETILENO, DO TIPO BI-PARTIVEL, CALIBRE 3,0FR, ESTERIL E DESCARTÁVEL.	BIOMEDICAL	3.000	142,00	426.000,00
30	UND	AGULHA PERIDURAL TUOHY 20G X 3 1/2-PEDIÁTRICA	PROCARE SHANGAI	7.380	5,52	40.737,60
32	UND	AGULHA QUINCHE(SPINAL)25G X 3 1/2 COM GUIA (PEDIÁTRICA)	PROCARE SHANGAI	7.380	7,38	54.464,40
33	UND	AGULHA QUINCHE(SPINAL)27G X 3 1/2 COM GUIA (PEDIÁTRICA)	PROCARE SHANGAI	7.380	9,60	70.848,00
98	PEÇA	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALAO N.07	SOLIDOR WELL LEAD	1.638	13,30	21.785,40
99	PEÇA	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALAO N.08	SOLIDOR WELL LEAD	7.644	13,30	101.665,20
105	PEÇA	CATETER ADULTO 16GAX12IN (1,7MM X 30,5CM) COM GUIA AMARELO	BIOCAT BIOMEDICAL	10.754	23,36	251.213,44

COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 58.950.775/0001-08						
Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
106	PEÇA	CATETER INFANTIL 17GX20	BIOCAT BIOMEDICAL	2.457	31,31	76.928,67
107	PEÇA	CATETER INFANTIL 19GAX8IN (1,1MM X 20,3CM)	BIOCAT BIOMEDICAL	7.400	29,70	219.780,00
108	PEÇA	CATETER INFANTIL 22GAX8IN (0,7MM X 20,3CM)	BIOCAT BIOMEDICAL	8.736	32,21	281.386,56
109	PEÇA	CATETER INFANTIL C/ GUIA 20,3CM AZUL	BIOCAT BIOMEDICAL	1.147	183,99	211.036,53
111	PEÇA	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), 1,9FR, EM SILICONE EXTRA MACIO, DEMARCADO A CADA CENTÍMETRO, RADIOPACO COM PORT DE SAÍDA, BAINHA PLÁSTICA, MONO OU DUPLO LUMEM, FITA MÉTRICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	BIOMEDICAL	7.468	124,00	926.032,00
113	KIT	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), 3,0FR, EM SILICONE EXTRA MACIO, DEMARCADO A CADA CENTÍMETRO, RADIOPACO COM PORT DE SAÍDA, BAINHA PLÁSTICA, MONO OU DUPLO LUMEM, FITA MÉTRICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	BIOMEDICAL	6.224	124,00	771.776,00
114	KIT	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), 4,0FR, EM SILICONE EXTRA MACIO, DEMARCADO A CADA CENTÍMETRO, RADIOPACO COM PORT DE SAÍDA, BAINHA PLÁSTICA, MONO OU DUPLO LUMEM, FITA MÉTRICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	BIOMEDICAL	1.243	167,00	207.581,00
115	PEÇA	CATETER DUPLO LUMEM 12F	BIOMEDICAL	4.200	56,75	238.350,00
Total						3.899.584,80

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

DORIAN COTTA- CPF 036.099.788-05
Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 370/2013

PROCESSO: 2013/3055/002232

INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar

No dia 18 do mês de dezembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, CNPJ Nº. 26.921.908/0001-21			
Vencedora dos itens a seguir:			
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA
110	PEÇA	CATETER ADULTO C/GUIA 30,4 CM	BD
140	PEÇA	CATETER TENCKHOFF PARA DIÁLISE PERITONEAL 32 CM 2 CUFF	SILMAG
141	PEÇA	CATETER TENCKHOFF PARA DIÁLISE PERITONEAL 37 CM 2 CUFF	SILMAG
142	PEÇA	CATETER TENCKHOFF PARA DIÁLISE PERITONEAL 41 CM 2 CUFF	SILMAG
143	PEÇA	CATETER VENOSO CENTRAL DE POLIURETANO RADIOPACO 0,8X1,4 MM/0,9X50 MM C/GUIA DE SILICONE PONTA FLEXÍVEL 0,63MM/0,025 18 G 1 VIA P/ CATETERIZAÇÃO DE VEIA SUPERIOR	BALTON
Total			

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

ANAMBERG DE GUSMÕES P. CIRQUEIRA- CPF 643.177.061-72
Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hosp. Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 370/2013

PROCESSO: 2013/3055/002232

INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar

No dia 18 do mês de dezembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ Nº. 59.309.302/0001-99						
Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	PEÇA	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5	INJEX	1.020.218	0,03	30.606,54
02	PEÇA	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5	INJEX	1.667	0,04	66,68
03	PEÇA	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07	INJEX	877.443	0,04	35.097,72
04	PEÇA	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08	INJEX	1.655.816	0,03	49.674,48
05	PEÇA	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 07	INJEX	12.482	0,04	499,28
06	PEÇA	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08	INJEX	259.581	0,04	10.383,24
Total						126.327,94

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

WAGNILTON CHARLES ALVES DA SILVA- CPF 024.503.294-04
Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 370/2013

PROCESSO: 2013/3055/002232

INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar

No dia 18 do mês de dezembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A, CNPJ Nº. 31.673.254/0001-02						
Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
27	PEÇA	AGULHA PERIDURAL DESC. G 16 X 03 1/4, 1,7X80MM	B. BRAUN	8.190	14,00	114.660,00
116	PEÇA	CATETER EPIDURAL N. 16 G	B. BRAUN	2.839	17,00	48.263,00
117	PEÇA	CATETER EPIDURAL N. 18 G	B. BRAUN	4.750	14,25	67.687,50
138	PEÇA	CATETER PERIDURAL N.18 G	B. BRAUN	1.638	14,25	23.341,50
Total						253.952,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

RODYNEI DARELLA RAMOS- CPF 115.715.601-06
Laboratórios B. Braun S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 370/2013

PROCESSO: 2013/3055/002232

INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar

No dia 18 do mês de dezembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ Nº. 09.034.672/0001-92 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
23	PEÇA	AGULHA P/RAQUI DESC. NO. 80 X 07 22G	LAMEDID	20.748	3,44	71.373,12
81	PEÇA	CANULA DE GUEDEL DESC. NO. 02	PROTEC	2.184	4,11	8.976,24
Total						80.349,36

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de SaúdeKÁTIA CÉSAR BORGES DE SOUZA - CPF Nº. 382.218.291-53
Maeve Produtos Hospitalares Ltda-Epp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 370/2013

PROCESSO: 2013/3055/002232

INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar

No dia 18 do mês de dezembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ Nº. 06.366.038/0001-69 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
11	CAIXA	AGULHA GENIVAL ODONTOLÓGICA CURTA 30G CAIXA C/100	PROCARE/LAMEDID	29	17,45	506,05
19	PEÇA	AGULHA P/RAQUI DESC. NO 80X5 (25G X 3)	PROCARE/LAMEDID	30.520	2,84	86.676,80
20	PEÇA	AGULHA P/RAQUI DESC. NO. 40 X 07 22G 1 1/2	PROCARE/LAMEDID	6.552	2,84	18.607,68

MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ Nº. 06.366.038/0001-69 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
21	PEÇA	AGULHA P/RAQUI DESC. NO. 80 X 04 27G	PROCARE/LAMEDID	20.654	2,84	58.657,36
26	PEÇA	AGULHA PERIDURAL DESC. G 16 X 03 1/2, 1,65X8,89MM	PROCARE/LAMEDID	6.300	2,84	17.892,00
29	PEÇA	AGULHA PERIDURAL DESC. G 18 X 03 1/4, 1,3X80MM	PROCARE/LAMEDID	8.190	2,84	23.259,60
47	DÚZIA	AGULHA SUTURA CILINDRICA G 312/12	PROCARE/LAMEDID	218	10,40	2.267,20
Total						207.866,69

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de SaúdeMAIRA APARECIDA MONTURIL LAMONIER - CPF Nº. 930.458.321-72
Máxima Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-Epp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 370/2013

PROCESSO: 2013/3055/002232

INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar

No dia 18 do mês de dezembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ Nº. 14.126.704/0001-10 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
08	PEÇA	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12	MEDGOLDMAN	2.500.000	0,05	125.000,00
10	PEÇA	AGULHA GENIVAL LONGA 27G	SOLIDOR	2.785	0,54	1.503,90
22	PEÇA	AGULHA P/RAQUI DESC. NO. 80 X 06 23G	UNISIS	14.742	5,25	77.395,50
24	PEÇA	AGULHA P/RAQUI DESC. NO. 80 X 08 21G	UNISIS	8.190	25,39	207.944,10
31	UND	AGULHA QUINCHE(SPINAL)25G X 2" COM GUIA (PEDIÁTRICA)	UNISIS	7.380	32,99	243.466,20
34	UND	AGULHA RAQUIDIANA WHITACRE 25GX3 1/2	BD	7.380	16,49	121.696,20
36	DUZIA	AGULHA SUTURA CILINDRICA B 304/07	SOLIDOR LAMEDID	109	16,59	1.808,31
37	DUZIA	AGULHA SUTURA CILINDRICA B 304/08	SOLIDOR LAMEDID	109	16,99	1.851,91
57	DUZIA	AGULHA SUTURA CORTANTE B 1112/09	SOLIDOR LAMEDID	109	18,78	2.047,02
58	DUZIA	AGULHA SUTURA CORTANTE B 1112/11	SOLIDOR LAMEDID	273	18,93	5.167,89
60	DUZIA	AGULHA SUTURA CORTANTE B 1204/08	SOLIDOR LAMEDID	273	19,71	5.380,83
61	DUZIA	AGULHA SUTURA CORTANTE B 204/09	SOLIDOR LAMEDID	273	19,76	5.394,48
72	PEÇA	BOLSA DE COLOSTOMIA C/ KARAIA 5CM	WELLAND	30.058	2,84	85.364,72
87	PEÇA	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO Nº 4,5	IAWA	4.200	22,51	94.542,00
88	PEÇA	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO Nº 5,5	IAWA	4.200	21,58	90.636,00
91	PEÇA	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO Nº 9,5	IAWA	4.200	24,84	104.328,00
92	PEÇA	CÂNULA NASOFARINGEA ADULTO Nº18 EM SILICONE OU LÁTEX	NEW MED	8.299	42,86	355.695,14
93	PEÇA	CÂNULA NASOFARINGEA ADULTO Nº20 EM SILICONE OU LÁTEX	NEW MED	8.299	42,86	355.695,14

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ Nº. 14.126.704/0001-10 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
94	PEÇA	CÂNULA NASOFARINGEA ADULTO Nº24 EM SILICONE OU LÁTEX	NEW MED	8.299	35,99	298.681,01
95	PEÇA	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC.C/ BALAO N.04	IAWA	1.638	18,18	29.778,84
96	PEÇA	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC.C/ BALAO N.05	IAWA	1.638	18,18	29.778,84
103	PEÇA	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC.S/ BALAO N.03	IAWA	874	17,63	15.408,62
Total						2.258.564,65

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	IVENE DE SOUSA LIMA - CPF Nº. 429.141.083-20 Medical Comercial e Representações Eireli-ME
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 370/2013
 PROCESSO: 2013/3055/002232
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar

No dia 18 do mês de dezembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MEDSONDA- IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESC. LTDA, CNPJ Nº. 05.150.338/0001-43 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
128	PEÇA	CATETER NASAL P/OXIGENIO P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO NO. 04	MEDSONDA	27632	0,36	9.947,52
129	PEÇA	CATETER NASAL P/OXIGENIO P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO NO. 06	MEDSONDA	29484	0,37	10.909,08
130	PEÇA	CATETER NASAL P/OXIGENIO P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO NO. 08	MEDSONDA	48594	0,38	18.465,72
131	PEÇA	CATETER NASAL P/OXIGENIO P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO NO. 10	MEDSONDA	46956	0,39	18.312,84
132	PEÇA	CATETER NASAL P/OXIGENIO P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO NO. 12	MEDSONDA	30576	0,41	12.536,16
133	PEÇA	CATETER NASAL P/OXIGENIO P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO NO. 14	MEDSONDA	13104	0,42	5.503,68
134	PEÇA	CATETER NASAL P/OXIGENIO P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO NO. 16	MEDSONDA	7917	0,50	3.958,50
135	PEÇA	CATETER NASAL TIPO OCULOS	MEDSONDA	184384	0,60	110.630,40
Total						190.263,90

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

FERNANDO SEMEDO ANTÔNIO - CPF Nº. 063.898.006-22
Medsonda- Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 370/2013
 PROCESSO: 2013/3055/002232
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar

No dia 18 do mês de dezembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

ONIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, CNPJ Nº. 09.376.051/0001-97 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
74	PEÇA	CANULA C.P.A.P. NASAL N. 0	VENTCARE	3734	64,00	238.976,00
75	PEÇA	CANULA C.P.A.P. NASAL N. 01	VENTCARE	3415	64,00	218.560,00
76	PEÇA	CANULA C.P.A.P. NASAL N. 02	VENTCARE	1092	64,00	69.888,00
77	PEÇA	CANULA C.P.A.P. NASAL N. 03	VENTCARE	1092	64,00	69.888,00
78	PEÇA	CANULA C.P.A.P. NASAL N. 04	VENTCARE	819	64,00	52.416,00
Total						649.728,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

KLEBER LUIZ CAMARA LOUREIRO - CPF Nº. 182.102.017-00
Onix Comércio de Produtos Odontológicos Ltda-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 370/2013
 PROCESSO: 2013/3055/002232
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar

No dia 18 do mês de dezembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 00.740.696/0001-92 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
144	PÇ	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N. 19 (TIPO SCALP OU EQUIVALENTE)	LAMEDID	152.880	0,14	21.403,20
145	PÇ	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N. 21 (TIPO SCALP OU EQUIVALENTE)	LAMEDID	1.266.174	0,14	177.264,36
146	PÇ	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N. 23 (TIPO SCALP OU EQUIVALENTE)	LAMEDID	1.267.266	0,14	177.417,24
147	PÇ	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N. 25 (TIPO SCALP OU EQUIVALENTE)	LAMEDID	365.820	0,14	51.214,80
148	PÇ	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N. 27 (TIPO SCALP OU EQUIVALENTE)	LAMEDID	93.366	0,14	13.071,24
Total						440.370,84

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER - CPF Nº. 381.301.571-87
PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 370/2013
 PROCESSO: 2013/3055/002232
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar

No dia 18 do mês de dezembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ Nº. 10.749.915/0001-58 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
118	PEÇA	CATETER INTRAVENOSO N.22	LABORIMPORT	4313	0,59	2.544,67
119	PEÇA	CATETER INTRAVENOSO N.24	LABORIMPORT	20.341	0,62	12.611,42
123	PEÇA	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO RADIOPACO N.18	TKL	206.224	0,58	119.609,92
Total						134.766,01

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

EDSON ROVER - CPF Nº. 987.053.260-87
Prestomedi Distribuidora de Produtos para a Saúde Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 370/2013

PROCESSO: 2013/3055/002232

INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar

No dia 18 do mês de dezembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, CNPJ Nº. 01.989.691/0001-60 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
14	UND	AGULHA INTRODUTÓRIA PARA PUNÇÃO E INSERÇÃO DO CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), FEITO DE POLIETILENO, DO TIPO BI-PARTIVEL, CALIBRE 1,9FR, ESTERIL E DESCARTÁVEL.	SILMAG	3000	94,99	284.970,00
Total						284.970,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

JESUSMAR ALMEIDA DA SILVA - CPF Nº. 633.898.511-00
Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 370/2013

PROCESSO: 2013/3055/002232

INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar

No dia 18 do mês de dezembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

UNIT-INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 66.969.262/0001-77 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
18	PEÇA	AGULHA P/BIOPSIA DE MAMA AUTOMÁTICA 18X15	GALLINI	1.638	83,00	135.954,00
25	PEÇA	AGULHA PARA BIOPSIA DESCARTÁVEL 16GA 15CM	GALLINI	819	56,20	46.027,80
Total						181.981,80

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

RENATO MENEZES BRANCO- CPF 163.593.718-39
Unit-Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2013 - PROCESSO 2013/3055/001969

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa COUTIN ESCRITÓRIO DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº. 05.891.642/0001-41, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos no item 11 do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 24 de dezembro de 2013. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 391/2013 - PROCESSO 2013/3055/001969

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa LOIDIA MARIA MOREIRA - ME, CNPJ nº. 18.543.917/0001-06, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado o documento exigido no item 11.2 letra "b" do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 24 de dezembro de 2013. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2013 - PROCESSO 2013/3055/001969**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa MECSUL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, CNPJ nº. 03.189.780.0001-58, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos no item 11 do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 24 de dezembro de 2013. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2013 - PROCESSO 2013/3055/002699**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa DIFARMACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ nº. 12.971.573/0001-41, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado o documento exigido no item 11.2 letra "a" do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 24 de dezembro de 2013. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2013 - PROCESSO 2013/3055/002149**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa FILTERLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP, CNPJ nº. 08.040.473/0001-24, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado o documento exigido no item 11.2 letra "c" do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 23 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Financiado com recursos do Banco Mundial - BIRD
Acordo de Empréstimo/Doação Nº. 7632-BR
Será realizado pelo portal: Comprasnet
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098.

Os recursos para custeio da despesa são provenientes do Acordo de Empréstimo/Doação nº. 7632-BR firmado entre a República Federativa do Brasil e Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - (BIRD), previstos no Projeto da Rede Qualisus - TOPAMA, exercício 2013/2014.

- Pregão Eletrônico nº. 425/2013 - Processo 1971/2013. Visa à aquisição de eletrodomésticos destinados à organização e estruturação de uma unidade secundária de referência regional para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo do Útero (SRC) em Araguaína e do Hospital de Referência de Augustinópolis, previsto no Projeto QualiSUS Redes - TOPAMA (Bico da Papagaio). Abertura às 09:00 horas do dia 07 de janeiro de 2014. Pregoeira: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

- Pregão Eletrônico nº. 428/2013 - Processo 1783/2013 Visa à aquisição dos Cursos "BLS - Basic Life Support SBV - Suporte Básico de Vida para Profissionais da Saúde" e "ACLS - Advanced Cardiac Life Support SAVC - Suporte Avançado de Vida em Cardiologia", na modalidade presencial, na cidade de Araguaína, para qualificação de 100 servidores públicos do quadro funcional da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e servidores de aproximadamente 06 (seis) Municípios da região macro norte do Estado do Tocantins, doravante denominados alunos. Abertura às 15:00 horas do dia 07 de janeiro de 2014. Pregoeira: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

- Pregão Eletrônico nº. 431/2013 - Processo 1782/2013 Visa à Aquisição do Curso "PHTLS - Pré Hospital Trauma Life Support - Suporte Pré-Hospitalar de Vida no Trauma", na modalidade presencial, para qualificação de 50 servidores públicos do quadro funcional da Secretaria Estadual de Saúde e servidores de aproximadamente 06 (seis) Municípios da região macro norte do Estado do Tocantins, doravante denominados alunos. Deverá ser implementado sempre em consonância com os objetivos propostos previstos no Projeto da Rede Qualisus - TOPAMA, exercício 2014. Deverá ser ofertado para profissionais enfermeiros e médicos, realizado na cidade de Araguaína, com 02 (duas) turmas, cada uma delas com carga horária de 20h e 25 alunos. Perfazendo um total de 02 (duas) turmas e 50 alunos. Abertura às 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2014. Pregoeira: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

Palmas, 17 de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 407/2013
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que conforme Despacho GABSEC Nº. 1291/2013, foi revogado e consequentemente cancelado o Pregão em epígrafe que visa à aquisição dos Cursos "BLS - Basic Life Support SBV - Suporte Básico de Vida para Profissionais da Saúde" e "ACLS - Advanced Cardiac Life Support SAVC - Suporte Avançado de Vida em Cardiologia", na modalidade presencial, na cidade de Araguaína, para qualificação de 100 servidores públicos do quadro funcional da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e servidores de aproximadamente 06 (seis) Municípios da região macro norte do Estado do Tocantins, doravante denominados alunos, tendo em vista equívoco no cadastramento da data constante no Edital.

Palmas, 17 de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RDC PRESENCIAL Nº 003/2013
RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO RDC**

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, designado por meio da Portaria/SESAU/TO nº 1.101, de 23 de setembro de 2013 publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.967, de 24 de setembro de 2013, usando de suas atribuições legais, vem por meio deste, tornar público, o Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentado pela licitante no RDC Presencial nº. 003/2013 - Processo Administrativo nº. 2013/3055/002861, que visa à seleção para contratação integrada de empresa especializada para realizar a elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia, licenciamentos ambientais e de execução de obra de reforma e ampliação do Hospital Regional Público de Miracema - HRPM, localizado na Avenida Irmã Emma Rodolfo Navarro, S/Nº Setor Sussuapara em Miracema - TO, com fornecimento de mão de obra e material, conforme especificações constantes do Edital e de seus anexos. Assim, fica devidamente habilitada, por estar em conformidade com o Edital, como demonstram os autos, inclusive as folhas 764 que tratam da análise da qualificação técnica da licitante, a empresa Vértice Construções e Incorporações Ltda. (CNPJ Nº. 05.230.392/0001-07), ficando, deste modo, vencedora do certame por ter ofertado o valor total de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais) que foi aceito por estar abaixo do valor estimado pela Administração que é de R\$ 9.138.048,46 (nove milhões cento e trinta e oito mil quatrocentos e oito reais e quarenta e seis centavos), nos termos do Processo nº. 2863/2013, que cuida exclusivamente do valor estimado da contratação, bem como por ter a licitante, atingido 99,70 (noventa e nove vírgula setenta) pontos na avaliação final dos fatores de ponderação das propostas técnica e preço.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 1732, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 09/12/2013, 30 (trinta) dias das férias do servidor RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CHAVES, matrícula nº 188909, Assistente Administrativo, previstas para o período de 09 de dezembro de 2013 a 07 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SSP Nº 1736, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 24 (vinte e quatro) dias das férias da servidora MARIA DO ROSÁRIO DA PAIXÃO BEZERRA, matrícula nº 930031, Auxiliar Administrativo, no período de 13 de dezembro de 2013 a 05 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SSP Nº 1738, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 122/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Diretoria de Polícia da Capital e Especializada-Central de Atendimento da Polícia Civil Equipe "B" para a equipe "A", em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, DJACY ALMEIDA DA SILVA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 494553, da Diretoria de Polícia da Capital e Especializada-Central de Atendimento da Polícia Civil/ Equipe "B" para a equipe "A", em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1739, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 123/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Diretoria de Polícia da Capital e Especializada-Central de Atendimento da Polícia Civil Equipe "A" para a equipe "B", em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, EUVALDINA BARBOSA AGUIAR, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula 419798, da Diretoria de Polícia da Capital e Especializada-Central de Atendimento da Polícia Civil/ Equipe "A" para a equipe "B", em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1741, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 981, de 03 de julho de 2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 129/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 01/01/2014 e fim em 30/01/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a LUIZ CARLOS PEREIRA VIEIRA Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 423534, no período de 01/01/2014 a 30/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº 1742, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1164, de 13 de agosto de 2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 121/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 23/12/2013 e fim em 21/01/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ENIO WALCÁCER DE OLIVEIRA FILHO Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 289969, no período de 23/12/2013 a 21/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº 1743, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio das Portarias nº 1340, de 05 de setembro de 2008 e nº 570, de 20 de setembro de 2010;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior solicitou, por intermédio das Propostas de Portaria CPI números 466/2013 e 467/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 16/12/2013 e fim em 14/01/2014 e início no dia 15/01/2014 e fim em 13/02/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ÂNGELO BRUNO JÚNIOR Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 716707, no período de 16/12/2013 a 14/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, e a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, no período de 15/01/2014 a 13/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

PORTARIA SSP Nº 1745, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 101/2013, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Diretoria de Polícia Técnica e Científica para a Coordenadoria do Instituto de Identificação, ambas sediadas em Palmas;

RESOLVE:

Remover, a pedido, GIANCARLO GUIMARÃES, Motorista matrícula nº 247951, da Diretoria de Polícia Técnica e Científica para a Coordenadoria do Instituto de Identificação, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1746, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que a Coordenadora de Projetos solicitou, por intermédio do Memorando CP Nº 70/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora SURAIÁ CARVALHO VILELA, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 44481, no período compreendido entre os dias 16/12/2013 e 14/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1748, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1056, de 05 de abril de 2011;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a MARCOS COSTA DE OLIVEIRA Escrivão de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 814924, no período de 16/12/2013 a 14/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

PORTARIA SSP Nº 1752, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo, resolve:

ESTABELECE

O gozo de 15 (quinze) dias das férias da servidora ILDENER ALVES DE FREITAS, matrícula nº 354214, Coordenadora de Gestão Profissional - CDE-V, no período de 17 a 31 de dezembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, suspensas através da Portaria nº 1.432, de 26/11/2012, publicada no DOE nº 3.769, de 06/12/2012.

DESIGNAR

A servidora HIOLANDA ALVES CARVALHO, matrícula nº 433369, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Gestão Profissional, durante o período de gozo das férias da titular.

PORTARIA SSP Nº. 1754, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 468/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Couto Magalhães para a Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil em Guaraí;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JÂNIO FARIAS LIMA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 700827 da Delegacia de Polícia Civil em Couto Magalhães para a Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil em Guaraí, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 1755, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 469/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Couto Magalhães para a Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil em Guaraí;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ANTÔNIO CELSON PACHECO SANTOS, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula 671580 da Delegacia de Polícia Civil em Couto Magalhães para a Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil em Guaraí, a partir desta data.

PORTARIA CHEFIA DA POLÍCIA Nº 004, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

A DELEGADA-CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de a Polícia Civil desenvolver novas metodologias de gestão da atividade policial, que promovam a melhoria das condições de trabalho dos policiais, do atendimento ao público e da atividade investigativa;

CONSIDERANDO que é preciso resgatar o perfil institucional da Polícia Civil, otimizando o seu papel na investigação e na aproximação com a comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho, denominado GT, para a implantação do Projeto **POLÍCIA CIVIL AÇÃO E PROTEÇÃO NA COMUNIDADE**, no âmbito das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher; Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente e da Delegacia de Proteção ao Idoso, composto por Delegados de Polícia, indicados pela Chefe da Polícia Civil, sob a presidência desta.

Parágrafo único: O GT poderá convidar representantes de outros departamentos da Polícia Civil e de outras instituições para as suas reuniões sempre que entender conveniente.

Art. 2º. Caberá ao GT promover e buscar:

I - aproximação da Polícia Civil com a comunidade, por meio da efetivação de ações da Delegacia Móvel, palestras e distribuição de material educativo;

II - melhoria do atendimento à população nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher; Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente e na Delegacia de Proteção ao Idoso, por meio da reestruturação das Delegacias e da capacitação dos Policiais Civis;

III - realização de Reuniões, Seminários e Encontros dos Policiais Civis e das Redes de Atendimento;

Art. 3º. O grupo reunirá por meio de convocação da Chefe da Polícia Civil;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL, em Palmas, capital do Estado, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA HOLANDA CAVALCANTE
Delegada de Polícia - Classe Especial

UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Chefe da Polícia Civil do Tocantins

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**PORTARIA Nº 056/2013/CGPJ/TO, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contida no Memorando nº: 1.839/2013/1ª DRPC, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares referentes aos fatos narrados no documento acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 323, de 12 de março de 2012, Marcio Giroto Vilela, Delegado de Polícia de Classe Especial, Luiz Abreu Martins, Escrivão de Polícia de Classe Especial e Antônio Carlos da Silva, Agente de Polícia de Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, atuarem no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Judiciária

PORTARIA Nº 057/2013/CGPJ/TO, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas no Memorando nº: 1.896/2013, o qual encaminha o Memorando nº 131/2013, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares referentes aos fatos narrados no documento acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 323, de 12 de março de 2012, Marcio Giroto Vilela, Delegado de Polícia de Classe Especial, Luiz Abreu Martins, Escrivão de Polícia de Classe Especial e Antônio Carlos da Silva, Agente de Polícia de Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, atuarem no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Judiciária

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2013 4100 000290

Convênio nº: 010/2013

Concedente: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Conveniente: Associação dos Portadores de Deficiência Física do Estado do Tocantins

Objeto: A transferência regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para a conta específica deste CONVÊNIO, para o desenvolvimento do "Projeto Técnico Social" que visa uma vida digna aos associados dando apoio aos deficientes, procurando inseri-los no convívio social e promovendo a sua cidadania.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária nº: 4265008244102340640000, Natureza de Despesa 33.50.43 Fonte 0104000009, Nota de Empenho 2013NE00174.

Vigência: 13/12/2013 a 31/03/2014

Data da assinatura: 13/12/2013

Signatários: Agimiro Dias da Costa - Secretário

Antonio Soares - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº: 006/2012

Processo nº: 2012 4100 000416

Concedente: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Conveniente: Ação Social Arquidiocesana de Palmas

Objeto: Prorrogação de vigência até 28/02/2014

Data de Assinatura: 29/11/2013

Signatários: Agimiro Dias da Costa - Secretário

Antônio Oliveira dos Santos - Presidente da Entidade

CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN/TO

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aprova o Regimento Interno da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN -TO.

A CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN/TO, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Dezembro de 2013, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.400 de 14 de setembro de 2010, e

CONSIDERANDO as necessidades de adequação, e os demais dispositivos e princípios que regulamentam a CAISAN Nacional, ajustando - se da melhor forma a realidade do nosso Estado embasado na LOSAN - Lei de Segurança Alimentar e Nutricional Nº 11.346/2006. A CAISAN/TO define as normas para seu trabalho interno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN/TO, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agimiro Dias da Costa
Presidente da CAISAN

**REGIMENTO INTERNO DA CAISAN
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAISAN**

Art. 1º. A CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN/TO irá dar Acompanhamento e Controle para consecução da Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Compete a CAISAN:

I. Desenvolver e elaborar, a partir das diretrizes emanadas do CONSEA/TO, a política e o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

II. Indicar Diretrizes, Metas, fonte de recursos, instrumento de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

III. Coordenar e articular as políticas e Planos de suas congêneres municipais.

DA COMPOSIÇÃO DA CAISAN

Art. 3º. A CAISAN/TO tem a seguinte composição:

I. Secretaria Estadual do Trabalho e Assistência Social

II. Secretaria Estadual de Educação e Cultura

III. Secretaria Estadual da Agricultura e Pecuária

IV. Secretaria da Fazenda

V. Secretaria Estadual do Planejamento e Modernização da Gestão Pública

VI. Secretaria Estadual da Saúde

VII. Secretaria Defesa Social

DO FUNCIONAMENTO

Das reuniões

Art.4º. As reuniões ordinárias da CAISAN/TO serão realizadas trimestralmente, conforme programado pelo colegiado.

Parágrafo Único. A CAISAN poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros.

Art. 5º. As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros da CAISAN.

§ 1º. A reunião não será realizada se o *quorum* não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os membros presentes e os que justificadamente não compareceram.

§ 2º. Quando não for obtida a composição de *quorum*, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dentro de dois dias, para a qual ficará dispensada a verificação de *quorum*.

§ 3º. As reuniões serão secretariadas pela Secretaria Executiva, designada através de Portaria publicada em Diário Oficial, escolhida pela SETAS responsável pela CAISAN.

Da ordem dos trabalhos e das discussões

Art. 6º. As reuniões da CAISAN obedecerão à seguinte ordem:

I. Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

II. Comunicação da Presidência;

III. Apresentação, pelos membros, de comunicações de cada secretaria;

IV. Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;

V. Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.

Das decisões e votações

Art. 7º. As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

Art. 8º. Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

Art. 9º. As decisões da CAISAN serão registradas no livro de ata.

Art. 10. Todas as votações do CAISAN poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.

§ 1º. Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente.

§ 2º. A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do CAISAN.

Da presidência e sua competência

Art. 11. A Presidência da CAISAN será exercida pelo Secretário da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

§ 1º. O Secretário Executivo será designado pelo Presidente da CAISAN.

§ 2º. O Presidente será substituído pelo Secretário Executivo da SETAS em suas ausências ou impedimentos.

Art. 12. Compete ao presidente do CAISAN:

I. Convocar os membros da CAISAN para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II. Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos da CAISAN, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;

III. Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros da CAISAN;

IV. Dirimir as questões de ordem da CAISAN

V. Expedir documentos decorrentes de decisões da CAISAN;

VI. Aprovar "ad referendum" da CAISAN, nos casos de relevância e de urgência, matéria que dependem de aprovação pelo colegiado;

VII. Representar a CAISAN em juízo ou fora dele.

Dos membros da CAISAN e suas competências

Art. 13. A atuação dos membros da CAISAN:

I. Não será remunerada;

II. É considerada atividade de relevante interesse social;

III. Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de membro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

Art. 14. Compete aos membros da CAISAN:

I. Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;

II. Participar das reuniões da CAISAN;

III. Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente da CAISAN;

IV. Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento da CAISAN;

V. Exercer outras atribuições, por delegação da CAISAN.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. As decisões não poderão implicar em nenhum tipo de despesa para a CAISAN.

Art. 16. Eventuais despesas dos membros da CAISAN, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à suas respectivas Secretarias, para fins de custeio.

Art. 17. Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros da CAISAN.

Art. 18. A CAISAN, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do CONSEA.

Art. 19. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação da CAISAN, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

Art. 20. O Presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Palmas, 12 de Dezembro de 2013.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: **NILMAR GAVINO RUIZ**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 008/2013 PROCESSO: 2013.3693.000080

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO NILMAR GAVINO RUIZ, designada pelo ATO 1.807 - NM, conforme Diário Oficial nº 3.994, de 30 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 03 de janeiro de 2014, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob nº 01.067.974/0001-55 com sede na Praça dos Três Poderes, Setor Jardim Brasília - Ponte Alta do Tocantins - TO, representada pelo Prefeito o Sr. JOSÉ APARECIDO DE ARAUJO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização do 55º Aniversário do município de Ponte Alta do Tocantins - TO, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 16 de dezembro de 2013.

NILMAR GAVINO RUIZ
Presidente

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 008/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial, nas quadras 307 sul, 309 sul e 407 sul, em Palmas - TO.

Vencedora: CSN ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 33.395.323,11 (trinta e três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e onze centavos).

Palmas - TO, 17 de dezembro de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 084/2013.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.

Contratada: IRMÃOS FERREIRA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na manutenção mecânica e elétrica dos equipamentos KOMATSU, desta Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2013.

Processo nº 2013/3896/000496.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o preço da mão de obra de R\$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos), com o percentual de desconto de 19% (dezenove por cento) e deslocamento de R\$ 2,29 (dois reais e vinte nove centavos), com o percentual de desconto de 29,5% (vinte e nove ponto cinco por cento), sobre os Preços da empresa vencedora.

Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4448, natureza de despesa: 339039, fonte: 0240. Os recursos são provenientes do Fundo Estadual de Transportes - FET.

Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Carlos Antonio Ferreira - Representante da Contratada.

Contrato nº 085/2013.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.

Contratada: CONNOR CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Ponte de Concreto Armado, com laje pré moldada, classe 45,00 toneladas, no Ribeirão dos Porcos, no município de Riachinho - TO, com extensão de 26,00 metros e largura de 6,00 metros.

Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2013.

Processo nº 2013/3896/000554.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Valor: R\$ 456.045,48 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4468, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 0240. Os recursos são provenientes do Fundo Estadual de Transporte - FET

Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Alziro de Freitas Silveira - Representante da Contratada.

Contrato nº 086/2013.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.

Contratada: CONNOR CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Ponte de Concreto Armado, com laje pré moldada, classe 45,00 toneladas, no Córrego Gameleira na TO-210, no município de Nazaré - TO, com extensão de 35,70 metros e largura de 4,50 metros.

Modalidade: Tomada de Preços nº 012/2013.

Processo nº 2013/3896/000555.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Valor: O R\$ 613.563,68 (seiscentos e treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4468, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 0240. Os recursos são provenientes do Fundo Estadual de Transporte - FET.

Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Alziro de Freitas Silveira - Representante da Contratada.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através do DIRETORIA DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica do acesso à AGROTINS, trecho: TO-050/AGROTINS, com extensão de 11,00km, em Palmas, no Estado do Tocantins, município de PALMAS - TO, objeto do contrato de nº 00088/2012, firmado com a empresa N. A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.

Justificativa: Aguardando readequação da planilha contratual, devido a revisão na sinalização horizontal.

Palmas - TO, 04 de novembro de 2013.

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
Superintendente de Const. e Fiscal. Rodov.

ENGº ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente da AGETRANS - Ordenador

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 990, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, 15 (QUINZE) dias de férias da servidora POLLIANNY FIQUEIREDO MALAQUIAS, Operadora de Microcomputador, matrícula 827757-5, para o período de 06/01/2014 a 20/01/2014, referente ao período aquisitivo de: 04/05/2013 a 03/06/2013, suspensas pela Portaria/GABPRES/ATS Nº 359, de 04 de junho de 2013.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 260/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer "AJ" nº 261/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando a aquisição de Receptores de Sinal de Satélite Analógico e Digital, para atender esta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/1993, na aquisição de Receptores de Sinal de Satélite Analógico e Digital, no valor total de R\$ 7.133,10 (sete mil, cento e trinta e três reais e dez centavos), conforme consta dos autos do Processo de nº 2013.2034.000215, para a contratação das seguintes empresas:

SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIODIFUSÃO LTDA., CNPJ nº 05.799.928/0001-00, no valor de R\$ 4.983,10 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e dez centavos), para aquisição de 05 (cinco) receptores de Sinal Digital; e,

ISI - TECNOLOGIA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME., CNPJ nº 05.799.928/0001-00, no valor de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), para aquisição de 10 (dez) receptores de Sinal Analógico e Digital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 263/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a Fruição de 12 (doze) dias de férias regulamentares da servidora THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO, nº funcional 1149873, cargo: Coordenador de Administração, referente ao período aquisitivo 2012/2013, que foram suspensas por meio da PORTARIA FUNDAÇÃO-REDESAT/Nº 117/2013, de 03 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.870, de 08 de maio de 2013, a partir de 16/12/2013, com término em 27/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 264/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 37 da Lei nº 1818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar em SUBSTITUIÇÃO nos termos dos §§1º e 2º, do art. 37 da Lei nº 1818/2007, a servidora VALÉRIA REISMAGOS DOS SANTOS ARAÚJO, nº funcional 1130420, Analista Técnico-Administrativo, para substituir a servidora THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO, nº funcional 1149873, Coordenadora de Administração, no período de 16(dezesseis) a 27(vinte e sete) de dezembro de 2013, que se encontrará em fruição de férias, exercendo as prerrogativas do cargo de Coordenador de Administração, e a remuneração correspondente ao período.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

SANEATINS

Diretor-Presidente: **MÁRIO AMARO DA SILVEIRA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins - Foz|Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMDU, a Renovação da Licença Municipal de Instalação (LMI), referente à Implantação da Rede Coletora de Esgoto para Atendimento da Quadra 1304 Sul, localizada na sede do município de Palmas - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 16 de Dezembro de 2013.

Mário Amaro da Silveira
Diretor-Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins - Foz|Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMDU, a Renovação da Autorização Ambiental referente à Implantação da Rede Coletora de Esgoto para Atendimento à Retífica Bandeirantes e ao Motel Splendor (Quadra 212 Sul), localizada na sede do município de Palmas - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 16 de Dezembro de 2013.

Mário Amaro da Silveira
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 496, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO que, a publicação do Edital nº 346/2013, o qual divulgou o resultado do Concurso de Remoção promovido através do Edital nº 338/2013;

CONSIDERANDO que conforme o Edital supramencionado, não houve interessados para o cargo de Assistente de Defensoria Pública à localidade de Peixe - TO;

CONSIDERANDO que o item 3.5 do Edital de Remoção nº 338/2013 dispunha que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.";

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ERICKA PATRICIA RIBEIRO ARAÚJO, da lista do cadastro regional, para exercer o cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, à localidade de Peixe - TO.

Art. 2º SUSPENDER o prazo para posse no período de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1263, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando o que determina o art. 3º da Resolução - CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de dezembro de 2013 e recesso forense.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 27/12/2013	Uthant Vandrê N. M. Gonçalves
20 a 27/12/2013	Rubismark Saraiva Martins
28/12/2013 a 06/01/2014	Larissa Pultrini Pereira de Oliveira
28/12/2013 a 06/01/2014	Fabrizio Silva Brito
2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 27/12/2013	Leonardo Ferreira Mendes
28/12/2013 a 06/01/2014	Gidelvan Sousa Silva
3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 27/12/2013	Sebastiana Pantoja Dal Molin
28/12/2013 a 06/01/2014	Napociani Pereira Póvoa

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 27/12/2013	Leonardo Oliveira Coelho
28/12/2013 a 06/01/2014	Adir Pereira Sobrinho
5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 27/12/2013	Neuton Jardim dos Santos
28/12/2013 a 06/01/2014	Euler Nunes
6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 29/12/2013	Fabiana Razera Gonçalves (Cível)
30/12/2013 a 06/01/2014	Arlete Kellen Dias Munis (Cível)
20 a 23/12/2013	Elisa Maria Pinto de Sousa (Criminal)
24 e 25/12/2013	Fabrizio Dias Braga de Sousa (Criminal)
26 e 27/12/2013	Edney Vieira de Moraes (Criminal)
28/12/2013 a 06/01/2014	Danilo Frassetto Michelini (Criminal)
7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 28/12/2013	Daniel Cunha dos Santos
29/12/2013 a 06/01/2014	Ítala Graciella Leal de Oliveira
8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 25/12/2013	Kenia Martins Pimenta
26 a 28/12/2013	Franciana Di Fátima Cardoso
29 e 31/12/2013	Fabrizio Barros Akitaya
01 a 03/01/2014	Dinalva Alves de Moraes
04 a 06/01/2014	Arthur Luiz Pádua Marques
9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 25/12/2013	Denize Souza Leite
26 a 31/12/2013	Maria Sônia B. da Silva
01 a 06/01/2014	Isakyana R. de Brito Sousa
10- Classe Especial:	
Data do Plantão	Plantonista
20/12/2013 a 06/01/2014	Maria do Carmo Cota (Cível)
20/12/2013 a 06/01/2014	Valdeon Batista Pitaluga (Criminal)
11- Diretoria de Brasília	
Data do Plantão	Plantonista
20/12/2013 a 06/01/2014	José Marcos Mussulini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de dezembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1311, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195 de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887 de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de servidores plantonistas do mês de dezembro, período de recesso institucional da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, compreendido entre os dias 20/12/2013 a 06/01/2014.

Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 21/12	Lenise Silva Paixão
20 a 24/12	Mateus Alves Silva
20 a 23/12	Jann Carlos Rodrigues de Lucena
22 a 23/12	Glauciana Silva Monteiro

24 a 27/12	Ismael de Souza Lima
24 a 29/12	Ricardo Pagani Pavão Machado
25 a 27/12	Gelcy do Nascimento
26 a 31/12	Vanilson Saraiva da Conceição
28 a 02/01/14	Juliana Dias de Oliveira
28 a 01/01/14	Emerson de Castro Alves
30 a 01/01/14	Eric Clapton oliveira dos Anjos
01 a 06/01/14	Josemir Almeida Alencar
02/01 a 06/01/14	Débora da Silva Sousa
02/01 a 06/01/14	Wennysson da Costa Silva
03 a 04/01/14	Evaldo Ferreira Acioly Filho
05/ a 06/01/14	Elson Dias da Silva Fontes
Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 23/12	Anderson Costa dos Santos
24 a 27/12	Tales Verissimo Farias Silva Maia
28 a 06/01/2014	Daniella Maria Carreiro de Sousa
3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 23/12	Marcos Cirqueira
24 a 25/12	Marcel Cirqueira Lopes Correia
26 a 01/01/14	Vitor Hugo Nunes Rodrigues
02 a 06/01/14	Marcel Cirqueira Lopes Correia
4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 21/12	Larissa Dias
22 a 23/12	Jocimar Araújo de Castro
24 a 25/12	Clarizângela Batista Pimentel
26/12	Walber Rodrigues Lopes
27 a 28/12	Fábio Araújo Rocha
29 a 30/12	Maria Luiza Araújo da Silva
31 a 01/01/14	Andréia Narciso de Moraes
02 a 03/01/14	Marília Alencar
04 a 06/01/14	Michel de Freitas
5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 27/12	Diogo Nogueira Amorm
28 a 06/01/14	Marília Messias de Matos
6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 27/12	Hélio Brasileiro Filho
20 a 29/12	Cleidiane Coutinho Santos
28 a 06/01/14	Ângelo José de Sousa Bezerra
30 a 06/01/14	Fernanda Marinho Farias
7- Corregedoria Geral	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 30/12	Sinvaldo Conceição Neves
20 a 06/01/14	Ana Raquel M. Cabral Moraes
31 a 06/01/14	Aline Martins Coelho
8- Sede Administrativa	
Coordenação de Folha de Pagamento	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 27/12	Ednalva Araújo Lima
28 a 06/01/14	José Dutra Correa
Diretoria de TI	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 23/12	Leandro Muniz Galvão
20 a 27/12	Raiene Elen Pontes de Sousa
20 a 27/12	Thiago de Almeida Machado
26 a 30/12	Pedro Henrique Silva Mendes dos Reis
28 a 06/01/14	Felipe Matos de Aguiar
28 a 06/01/14	Charles Alex Rachenbach
01 a 06/01/14	Rakocyano Lima Cruz

Diretoria de Finanças	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 22/12	Andréia Dias Gomes
20 a 26/12	Carolina G. Prado Suarte
20 a 26/12	Coracy de Apula Elias
02 a 06/01/14	Andréia Dias Gomes
20 a 31/12	Rannyére Almeida Magalhães
20 a 06/01/14	Rbson Lopes de Carvalho
20 a 05/01/14	Seni Martins M. de Almeida
Protocolo	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 24/12	Lucília Dias Cerqueira
26 a 31/12	Dorileya Maria Martins Romã
02 a 06/01/14	Maria da Graça Lima de Almeida
Diretoria Administrativa	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 27/12	Jayra V. Reis de Sousa Santiago
30 a 06/01/14	Bartyra Sandini
Tansporte	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 29/12	Alexsandro Wroblewski
20 a 29/12	Marcos Vinicius Martins Guedes
30 a 06/01/14	Luis Martins de Oliveira Cunha
30 a 06/01/14	Samio Pereira de Sousa
9- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 28/12	Bráulio Machado de Arruda
29 a 06/01/14	Édila Sousa Milhomem
10- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 22/12	Ana Paula G. Aguiar Mundim
23 a 25/12	Gutto Tavares Ferreira
26 a 28/12	Paulo Andre de Sousa Gratão
29 a 31/12	Rafaela Aires de Souza
01 a 03/01/14	Rafael Cesar J. Alves Lima
04 a 06/01/14	Gutto Tavares Ferreira
11- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 23/12	Renata Reis Vieira
24 a 26/12	Julieide Campelo
27 a 30/12	Jeanne de Souza
31 a 02/12	Alexandre Viana Lima
03 a 06/01/14	Elisneian Chaves
12 - Classe Especial	
Data do Plantão	Plantonista
20 a 27/12	Vitor Abreu
20 a 27/12	Moisés Leocádio Mendes Soares Junior
28 a 06/01/14	Breno dos Santos Filardis
28 a 06/01/14	Salvador Ferreira da Silva Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em
Palmas - TO, aos onze dias do mês de dezembro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1328, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, DINALVA ALVES DE MORAES, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 943/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos treze dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1329, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Natividade - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 447/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 07 a 09 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos treze dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1330, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Natividade - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 979/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos treze dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1331, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais - Núcleo Regional de Porto Nacional, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos treze dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1332, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos treze dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1333, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/01/2014 a 05/02/2014, das férias legais da Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, matrícula 861228-5, referentes ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria 1110/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.013, de 27 de novembro de 2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/06/2014 a 15/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos treze dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 345/2013,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Ato n.º 486/2013, de 06 de dezembro de 2013, que removeu a Analista Jurídico de Defensoria Pública, Iranice Lourdes da Silva Sá Valadares, da localidade de Almas para Palmas - TO.

FAZ SABER aos Analistas Jurídicos de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Almas, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no caput.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.9. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.827, de 04 de março de 2013, alterada pela Portaria nº 799 de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____
a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 345/2013, para ocupação do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 345/2013.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Analista Jurídico de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor	Matrícula
Cargo	
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida
E-mail	Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 345/2013, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor:

EDITAL Nº 346/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 338/2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, FAZ SABER a todos que não houve interessados a vaga de Assistente de Defensoria Pública oferecida na localidade de Peixe no Concurso de Remoção aberto pelo Edital n.º 338/2013, de 04 de dezembro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.019 de 05 de dezembro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 347/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância de uma vaga para o cargo de Assistente de Defensoria Pública, na localidade de Itacajá.

FAZ SABER aos Assistentes de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Itacajá, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Assistente de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no caput.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Assistente de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.9. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria n.º 799 de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____
a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 347/2013, para ocupação do cargo de Assistente de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 347/2013.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Assistente de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor	Matrícula
Cargo	
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida
E-mail	Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 347/2013, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Assinatura do Servidor

APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 444/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 1310, de 12 de dezembro de 2013, publicado no DOE 4.024 de 12 de dezembro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 444/2011, decorrente do processo 2011.4901.000273, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 5,609 % (cinco vírgula seiscentos e nove por cento) passando, após reajuste, de R\$ 2.734,29 (dois mil e setecentos e trinta e quatro reais e vinte nove centavos) mensais para R\$ 2.887,67 (dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) mensais, a partir de 02 de dezembro de 2013, perfazendo no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 34.652,04 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral
Em exercício

EXTRATO DE CONTRATO Republicado por incorreção

CONTRATO Nº: 099/2013
PROCESSO Nº: 2013.4901.283
MODALIDADE: Pregão presencial nº 25/2013
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: RG Comercial Ltda ME
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletro portáteis e mobiliário.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 / 03.122.1044.2322, 03.091.1030.2041; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 04/12/2013 a 04/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral- Contratante
Elmo Lúcio da Silva Norte - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Republicado por incorreção

CONTRATO Nº: 0100/2013
PROCESSO Nº: 2013.4901.283
MODALIDADE: Pregão presencial nº 25/2013
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Comercial Papelaria Ltda.
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletro portáteis e mobiliário.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 / 03.122.1044.2322, 03.091.1030.2041; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 4.117,05 (quatro mil cento e dezessete reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 04/12/2013 a 04/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral- Contratante
José Walder Sousa Araújo - Representante da Contratada.

NOTA DE EMPENHO Nº: 1754/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000153.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 10/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Belladata Buffet & Restaurante LTDA - ME
OBJETO: Contratação de buffet
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.2041
VALOR: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)
DATA DA EMISSÃO: 12 de dezembro de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

EDITAL Nº 21 - MPE/TO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA torna públicos o resultado final na prova oral e o resultado provisório na avaliação de títulos, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Promotor de Justiça Substituto.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL

1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10002006, Abner Silveira dos Santos, 8.67 / 10000669, Adailton Saraiva Silva, 6.70 / 10001143, Ademir Vaz Alencar, 3.37 / 10001376, Adria Gomes dos Reis, 5.74 / 10000841, Afonso Jose Azevedo de Lyra Filho, 7.40 / 10001325, Alan Pierre Chaves Rocha, 6.83 / 10001638, Alba Helena Meira de Oliveira Martins, 3.34 / 10001696, Alessandra Aparecida Pereira, 4.93 / 10001364, Alexandre Ferreira das Neves de Brito, 9.30 / 10000107, Alessandro de Araujo Trindade, 5.80 / 10000072, Aline Cunha da Silva, 5.63 / 10001701, Ana Paula Silveira Parente, 5.10 / 10000301, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 9.48 / 10001012, Andre Grisani, 8.67 / 10000357, Andre Henrique Oliveira Leite, 9.60 / 10000433, Andre Luis Duarte Costa, 7.10 / 10000271, Aneli Souza Amaral Cury, 5.94 / 10001717, Anna Carolina de Avelar, 9.26 / 10000281, Anna Gesteira Bauerlein, 9.60 / 10001558, Anton Klaus Matheus Moraes Tavares, 8.37 / 10001485, Antonio Cesar Abrao da Silva Neiva, 6.09 / 10001273, Antonio Coelho Neto, 3.70 / 10001011, Antonio Francisco da Conceicao Neto, 5.10 / 10001860, Antonio Januario do Rego Filho, 8.27 / 10000389, Ari Martins Alves Filho, 5.90 / 10000174, Arnaldo Bruno Silva Oliveira, 4.74 / 10001271, Bartira Silva Quinteiro, 8.06 / 10000813, Beatriz Pooz, 3.79 / 10000969, Benedicto Jose Ismael Neto, 3.74 / 10001323, Bruney Guimaraes Brum, 7.11 / 10000042, Bruno Monteiro Baeza, 5.20 / 10000808, Carina Queiroz de Farias Vieira, 7.86 / 10000704, Carlo Lorenzo Guedes Fidelis, 6.37 / 10000247, Celem Guimaraes Guerra Junior, 9.23 / 10001760, Cintia Monique de Souza Amoury, 9.63 / 10001567, Cirano Ferro de Moraes Bezerra, 8.83 / 10001346, Claudio Alves de Freitas, 6.06 / 10000120, Cristiana Costa Sardinha Melo, 10.00 / 10001782, Dalton Nunes Gonçalves Junior, 3.07 / 10000426, Daniel de Oliveira Costa, 9.83 / 10001555, Daniel Formiga Porto, 8.48 / 10000396, Davi Carlos Fagundes Filho, 9.80 / 10001223, Douglas Ferraz Veloso, 3.93 / 10000312, Douglas Ribeiro Castro, 8.64 / 10001378, Edson Perilo de Azevedo Junior, 4.20 / 10001884, Eduardo Guimaraes Vieira Ferro, 9.81 / 10000722, Emmanuel Matos Leite, 9.36 / 10001066, Fabiana Pereira de Lima Lopes, 8.96 / 10000201, Fabio Nunes Bastos Leal Guimaraes, 7.19 / 10001097, Felipe Gontijo de Queiroz, 5.40 / 10000582, Francisco Gilmario Barros Lima, 5.36 / 10000854, Francisco Joscile de Sousa, 7.97 / 10001138, Frederico Bianchini Joviano dos Santos, 6.54 / 10000610, Gabriel Leao de Oliveira, 9.34 / 10000536, Gabriela Lima Lapenda Figueiroa, 9.10 / 10001793, Geraldo Augusto Leite Junior, 8.00 / 10000363, Gerardo da Silva Gomes, 5.06 / 10001456, Getulio Gonzaga de Castro, 7.10 / 10000666, Gilberto Teles Coelho, 9.46 / 10000897, Gilson Ridolfi de Carvalho Junior, 9.80 / 10000563, Grazielle de Souza Silva, 8.00 / 10000358, Gustavo Schult Junior, 8.93 / 10001312, Hallisson Costa Gloria, 9.52 / 10000467, Haniel Sostenis Rodrigues da Silva, 7.33 / 10001693, Hudson Colodetti Beiriz, 5.67 / 10001145, Hugo Eugenio Ferreira Gouveia, 5.02 / 10000321, Inacia Moreira Teodoro, 6.56 / 10001514, Isabella Faustino Alves, 8.24 / 10000460, Isabelle Rocha Valenca Figueiredo, 9.13 / 10001016, Izelman Inacio da Silva, 7.70 / 10000227, Jade Sousa Miranda, 7.87 / 10000600, Jammes Miller Bessa, 5.60 / 10000258, Janete de Souza Santos, 9.30 / 10000578, Jaylton Jackson de Freitas Lopes Junior, 5.80 / 10001535, Jesus Rodrigues Camargo, 9.27 / 10001051, Joana Darc Soares Sodre, 5.54 / 10000444,

Joao Miguel Lopes Querido, 5.87 / 10001208, Joao Ribeiro da Mota, 6.34 / 10000393, Jose Alves de Rezende Neto, 8.13 / 10001770, Juliana da Hora Almeida, 6.38 / 10001843, Juliana Nunes Santiago, 7.27 / 10001299, Katia Regina Brito Monteiro, 2.43 / 10001598, Kleber Benicio Nobrega, 8.57 / 10000082, Laryssa Santos Machado Filgueira, 8.71 / 10001090, Leandro Sia Machado, 3.00 / 10001120, Leonardo Aquino Moreira Guimaraes, 9.64 / 10002024, Leonardo Valerio Pulis Ateniense, 9.80 / 10000764, Lilian Nara Pinheiro de Almeida, 5.16 / 10000316, Lucas de Oliveira Rodrigues, 9.93 / 10000660, Luciana de Mattos Lourenço, 5.64 / 10000761, Ludmilla Evelin de Faria, 4.97 / 10001092, Luma Gomides de Souza, 7.69 / 10001608, Marcelo Oliva Galizzi, 5.27 / 10000296, Marcelo Rodrigues da Cunha, 7.88 / 10000376, Marco Aurelio Araujo de Andrade, 9.36 / 10000122, Maria de Lourdes Araujo Cavalcanti Mundim, 9.84 / 10000095, Mariana Coelho Brito, 7.51 / 10001991, Mariana Ferreira Cavalcante, 5.54 / 10000234, Marivaldo Cavalcante Frauzino, 8.37 / 10001249, Mayara Menezes Muniz, 6.23 / 10000233, Obeed Barbosa Grigorio, 8.24 / 10001779, Otavio Binato Junior, 9.72 / 10001757, Pablo Mendonca Chaer, 9.72 / 10000249, Paloma Milhomem Neiva, 9.36 / 10001855, Patricia Cristine Viana David, 9.17 / 10000544, Pedro Alexandre Conceicao Aires Goncalves, 6.13 / 10001649, Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva, 10.00 / 10001373, Pollyana Ribeiro de Freitas, 7.56 / 10000362, Priscilla Karla Stival Ferreira, 9.11 / 10001023, Rafael Goncalves de Sena Conceicao, 7.81 / 10000157, Rafael Lemos do Rego, 4.66 / 10001236, Rafael Moreira Steinberger, 8.56 / 10001573, Raquel de Araujo Coelho Teixeira, 4.63 / 10001933, Renata Caroliny Ribeiro e Silva, 9.97 / 10001919, Renato Augusto Coelho Araujo, 7.14 / 10001242, Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes, 5.88 / 10001474, Roberto Pereira Maia, 9.24 / 10001126, Robledo Moraes Peres de Almeida, 5.56 / 10001678, Rodrigo de Oliveira Machado, 7.27 / 10001255, Rodrigo de Souza Cardoso, 5.87 / 10000224, Rogerio Rodrigo Ferreira Mota, 9.33 / 10000657, Romulo Silveira Magalhaes, 4.70 / 10001530, Ronaldo Pereira da Silva, 6.57 / 10001466, Rubens Eduardo Yonezawa Barros, 7.00 / 10001902, Rui Gomes Pereira da Silva Neto, 9.91 / 10000835, Ruth Araujo Viana, 9.97 / 10001664, Sandro Henrique Silva Barros, 8.30 / 10001243, Sarah Pricislla Paiva Costa Teixeira, 4.43 / 10001969, Saulo Vinhal da Costa, 10.00 / 10001612, Savio Jose de Amorim Santos, 6.67 / 10001117, Simone Queiroz de Almeida, 5.23 / 10001550, Thais Penha Borges, 3.20 / 10001059, Thalita Celia de Oliveira, 7.36 / 10001752, Thiago Faria Borges da Cunha, 6.49 / 10000618, Thiago Pretti Pedreira, 6.03 / 10001070, Thiago Thomaz de Oliveira Sousa, 6.23 / 10000153, Thinneke Hernalsteens, 9.87 / 10001073, Thyago Rodrigues Gama, 8.54 / 10001759, Tiago Soares Petek, 8.49 / 10000468, Vania Barbosa Adorno Pimentel, 5.77 / 10000994, Vera Leilane Mota Alves de Souza, 8.67 / 10001653, Vinicius Ferreira Dias, 9.07 / 10000035, Wagner de Medeiros Santos Batista, 7.86 / 10001103, Yasser Martins Yassine, 3.70 / 10001865, Yves Silva Correia, 6.07.

1.1.1 Resultado final na prova oral dos candidatos que se declaram com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000669, Adailton Saraiva Silva, 6.70 / 10001558, Anton Klaus Matheus Moraes Tavares, 8.37.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10002006, Abner Silveira dos Santos, 0.25 / 10000669, Adailton Saraiva Silva, 0.95 / 10001376, Adria Gomes dos Reis, 0.90 / 10000841, Afonso Jose Azevedo de Lyra Filho, 0.25 / 10001325, Alan Pierre Chaves Rocha, 0.50 / 10001364, Alexandre Ferreira das Neves de Brito, 0.55 / 10000107, Alessandro de Araujo Trindade, 0.50 / 10000072, Aline Cunha da Silva, 0.50 / 10001701, Ana Paula Silveira Parente, 0.00 / 10000301, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 0.45 / 10001012, Andre Grisani, 0.10 / 10000357, Andre Henrique Oliveira Leite, 0.45 / 10000433, Andre Luis Duarte Costa, 0.25 / 10000271, Aneli Souza Amaral Cury, 0.75 / 10001717, Anna Carolina de Avelar, 0.25 / 10000281, Anna Gesteira Bauerlein, 1.25 / 10001558, Anton Klaus Matheus Moraes Tavares, 0.10 / 10001485, Antonio Cesar Abrao da Silva Neiva, 0.25 / 10001011, Antonio Francisco da Conceicao Neto, 0.45 / 10001860, Antonio Januario do Rego Filho, 0.90 / 10000389, Ari Martins Alves Filho, 0.60 / 10001271, Bartira Silva Quinteiro, 0.80 / 10001323, Bruney Guimaraes Brum, 1.05 / 10000042, Bruno Monteiro Baeza, 0.00 / 10000808, Carina Queiroz de Farias Vieira, 1.15 / 10000704, Carlo Lorenzo Guedes Fidelis, 0.60 / 10000247, Celem Guimaraes Guerra Junior, 0.35 / 10001760, Cintia Monique de Souza Amoury, 0.45 / 10001567, Cirano Ferro de Moraes Bezerra, 0.35 / 10001346, Claudio Alves de Freitas, 0.50 / 10000120, Cristiana Costa Sardinha Melo, 0.35 / 10000426, Daniel de Oliveira Costa, 0.60 / 10001555, Daniel Formiga Porto, 0.85 / 10000396, Davi Carlos Fagundes Filho, 1.65 / 10000312, Douglas Ribeiro Castro, 0.00

/ 10001884, Eduardo Guimaraes Vieira Ferro, 0.00 / 10000722, Emmanuel Matos Leite, 0.00 / 10001066, Fabiana Pereira de Lima Lopes, 0.85 / 10000201, Fabio Nunes Bastos Leal Guimaraes, 1.75 / 10001097, Felipe Gontijo de Queiroz, 0.75 / 10000582, Francisco Gilmaro Barros Lima, 0.45 / 10000854, Francisco Joscile de Sousa, 0.35 / 10001138, Frederico Bianchini Joviano dos Santos, 0.00 / 10000610, Gabriel Leao de Oliveira, 0.10 / 10000536, Gabriela Lima Lapenda Figueiroa, 0.00 / 10001793, Geraldo Augusto Leite Junior, 0.20 / 10000363, Gerardo da Silva Gomes, 0.45 / 10001456, Getulio Gonzaga de Castro, 0.70 / 10000666, Gilberto Teles Coelho, 0.25 / 10000897, Gilson Ridolfi de Carvalho Junior, 0.25 / 10000563, Grazielle de Souza Silva, 0.55 / 10000358, Gustavo Schult Junior, 0.25 / 10001312, Hallisson Costa Gloria, 0.65 / 10000467, Haniel Sostenis Rodrigues da Silva, 0.45 / 10001693, Hudson Colodetti Beiriz, 0.35 / 10001145, Hugo Eugenio Ferreira Gouveia, 0.95 / 10000321, Inacia Moreira Teodoro, 0.60 / 10001514, Isabella Faustino Alves, 1.15 / 10000460, Isabelle Rocha Valenca Figueiredo, 0.35 / 10001016, Izelman Inacio da Silva, 0.00 / 10000227, Jade Sousa Miranda, 0.75 / 10000600, Jammes Miller Bessa, 2.35 / 10000258, Janete de Souza Santos, 0.60 / 10000578, Jaylton Jackson de Freitas Lopes Junior, 0.40 / 10001535, Jesus Rodrigues Camargo, 0.25 / 10001051, Joana Darc Soares Sodre, 0.55 / 10000444, Joao Miguel Lopes Querido, 0.00 / 10001208, Joao Ribeiro da Mota, 0.25 / 10000393, Jose Alves de Rezende Neto, 0.70 / 10001770, Juliana da Hora Almeida, 1.00 / 10001843, Juliana Nunes Santiago, 0.25 / 10001598, Kleber Benicio Nobrega, 0.10 / 10000082, Laryssa Santos Machado Filgueira, 0.25 / 10001120, Leonardo Aquino Moreira Guimaraes, 2.10 / 10002024, Leonardo Valerio Pulis Ateniense, 0.25 / 10000764, Lilian Nara Pinheiro de Almeida, 0.50 / 10000316, Lucas de Oliveira Rodrigues, 0.25 / 10000660, Luciana de Mattos Lourenço, 0.00 / 10001092, Luma Gomides de Souza, 0.55 / 10001608, Marcelo Oliva Galizzi, 0.45 / 10000296, Marcelo Rodrigues da Cunha, 0.45 / 10000376, Marco Aurelio Araujo de Andrade, 0.45 / 10000122, Maria de Lourdes Araujo Cavalcanti Mundim, 1.75 / 10000095, Mariana Coelho Brito, 0.55 / 10001991, Mariana Ferreira Cavalcante, 0.25 / 10000234, Marivaldo Cavalcante Frauzino, 0.90 / 10001249, Mayara Menezes Muniz, 0.25 / 10000233, Obeed Barbosa Grigorio, 0.65 / 10001779, Otavio Binato Junior, 2.20 / 10001757, Pablo Mendonca Chaer, 0.35 / 10000249, Paloma Milhomem Neiva, 1.60 / 10001855, Patricia Cristine Viana David, 0.65 / 10000544, Pedro Alexandre Conceicao Aires Goncalves, 0.95 / 10001649, Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva, 0.65 / 10001373, Pollyana Ribeiro de Freitas, 0.80 / 10000362, Priscilla Karla Stival Ferreira, 0.95 / 10001023, Rafael Goncalves de Sena Conceicao, 0.35 / 10001236, Rafael Moreira Steinberger, 0.35 / 10001933, Renata Caroliny Ribeiro e Silva, 0.20 / 10001919, Renato Augusto Coelho Araujo, 0.00 / 10001242, Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes, 0.25 / 10001474, Roberto Pereira Maia, 0.75 / 10001126, Robledo Moraes Peres de Almeida, 0.70 / 10001678, Rodrigo de Oliveira Machado, 2.40 / 10001255, Rodrigo de Souza Cardoso, 0.75 / 10000224, Rogerio Rodrigo Ferreira Mota, 0.50 / 10001530, Ronaldo Pereira da Silva, 0.50 / 10001466, Rubens Eduardo Yonezawa Barros, 1.00 / 10001902, Rui Gomes Pereira da Silva Neto, 0.45 / 10000835, Ruth Araujo Viana, 1.10 / 10001664, Sandro Henrique Silva Barros, 0.50 / 10001969, Saulo Vinhal da Costa, 0.80 / 10001612, Savio Jose de Amorim Santos, 2.20 / 10001117, Simone Queiroz de Almeida, 0.60 / 10001059, Thalita Celia de Oliveira, 0.30 / 10001752, Thiago Faria Borges da Cunha, 0.30 / 10000618, Thiago Pretti Pedreira, 0.85 / 10001070, Thiago Thomaz de Oliveira Sousa, 0.35 / 10000153, Thinneke Hernalsteens, 0.00 / 10001073, Thyago Rodrigues Gama, 0.65 / 10001759, Tiago Soares Petek, 0.80 / 10000468, Vania Barbosa Adorno Pimentel, 0.35 / 10000994, Vera Leilane Mota Alves de Souza, 1.05 / 10001653, Vinicius Ferreira Dias, 0.35 / 10000035, Wagner de Medeiros Santos Batista, 0.25 / 10001865, Yves Silva Correia, 0.35.

2.1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos que se declaram com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000669, Adailton Saraiva Silva, 0.95 / 10001558, Anton Klaus Matheus Moraes Tavares, 0.10.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das 9 horas do dia 17 de dezembro de 2013 às 18 horas do dia 18 de dezembro de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_to_12_promotor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 - MPE/TO, de 5 de junho de 2012, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 20 de dezembro de 2013, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_to_12_promotor.

4.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado de Tocantins e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_to_12_promotor, na data provável de 26 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Presidente da Comissão do Concurso
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 120/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto, no âmbito deste Ministério Público Estadual, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 948/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III, e art. 7º, ambos, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 07 de janeiro de 2014, o servidor HENRIQUE JOSÉ DE OLIVEIRAMATOS, Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 72907, para provimento do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de dezembro de 2013.

JOSE MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 955/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e considerando a deliberação tomada pelos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins, conforme consignado na Ata de reunião, datada de 03 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça STERLANE DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES para exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins, para mandato de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 956/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MYCHELLA ELENA ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 94909, para em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 19 a 23 de novembro de 2013, em razão de licença saúde da titular do cargo Marina Barbosa Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 957/2013

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e suas alterações determinadas pela Lei nº 2.720, de 16/05/2013, e pela Lei nº 2.761, de 4/09/2013, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

Considerando o Requerimento protocolizado sob o nº 9443, em dia 12 de dezembro de 2013, oriundo da 12ª Procuradoria de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ELISANDRA GOMES PIMENTEL DUTRA, matrícula nº 38501, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, a partir de 7 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 959/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça JOÃO EDSON DE SOUZA (titular) e o Promotor de Justiça ANDRÉ RAMOS VARANDA (suplente) para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM, como representantes deste Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 961/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número dos Contratos	Objeto dos Contratos
Agnel Rosa dos Santos Povoá Matrícula nº 46403	Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	124, 125 e 126/2013	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TONERS E CARTUCHOS, destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e das Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista Processo administrativo nº 2013.0701.000101, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: RECESSO NATALINO
INTERESSADO: RODRIGO GRISI NUNES

DESPACHO Nº 345/2013 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça RODRIGO GRISI NUNES, para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 19 de dezembro de 2013, para compensar os dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 2008, restando 06 (seis) dias para usufruto em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000217

ASSUNTO: Homologação do procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de materiais odontológicos duráveis, semiduráveis e não duráveis.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 346/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nº 077/2007 e 014/2013, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 246/2013, fls. 532/534, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 099/2013, fls. 536/538, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata Registro de Preços, para a aquisição de materiais odontológicos duráveis, semiduráveis e não duráveis, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 035/2013, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: DENTAL REZENDE LTDA - itens 05, 06, 09, 11, 12, 18, 21, 26 e 27 e DENTAL TOCANTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - itens 02, 03, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 22, 23 e 25, em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 456/465, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços realinhadas acostada às fls. 514/529, bem como determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 028/2013

Na Portaria nº 952/2013, de 12 de dezembro de 2013, que INDICOU ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para atuarem perante a Justiça Eleitoral, no período de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, durante o recesso natalino:

ONDE SE LÊ:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL
1ª	Araguaína	Ricardo Alves Peres
34ª	Araguaína	Valéria Buso Rodrigues Borges

LEIA-SE:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL
1ª	Araguaína	Valéria Buso Rodrigues Borges
34ª	Araguaína	Ricardo Alves Peres

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO Nº 045/2013

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que foi prorrogada para o dia 20/01/2014, às 09:00h (nove horas), a data de abertura do Pregão Presencial nº 045/2013. O referido pregão objetiva o Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente e ensino, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme descrito no Termo de Referência.

Palmas-TO, 17 de dezembro de 2013.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO Nº 046/2013

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que foi prorrogada para o dia 23/01/2014, às 09:00h (nove horas), a data de abertura do Pregão Presencial nº 046/2013. O referido pregão objetiva o Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, e materiais para copa/cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme descrito no Termo de Referência.

Palmas-TO, 17 de dezembro de 2013.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 127/2013
PROCESSO Nº: 2012/0701/000319
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Dismaq Comércio de Materiais de Escritórios Ltda
OBJETO: O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDIÇÃOADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO, conforme discriminação prevista no item 1- Região Central, linha: 06 da Ata de Registro de Preço nº 027/12, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 050/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000319, parte integrante do presente instrumento.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 8.670,48 (oito mil seiscentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 16/12/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Zilmar Batista dos Santos.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 265/2013/RELT1-CODIL

Processo nº 3784/2013 - Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 132/2002. Nos termos do Despacho nº 1234/2013, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor Germinio José de Souza- Prefeito Municipal de Novo Alegre à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Orlando Alves da Silva
Auditor em Substituição a Conselheiro
Convocação nº 119/2013

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 254/2013-RELT3/CODIL

Processo nº 2019/2013 e apenso 3733/2013 - Entidade: Prefeitura de Filadélfia - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas relativas ao exercício de 2012 e auditoria. Nos termos do Despacho nº 956/2013 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor VANDERLEY FERREIRA SANTOS para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app. tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso CVv0PFXH (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 de dezembro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 255/2013-RELT3/CODIL

Processo nº 1730/201 e apenso: 5545/2013 - Entidade: Câmara de Goiatins - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas relativas ao exercício de 2012 e auditoria. Nos termos do Despacho nº 963/2013 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora GISELE SOUSA OLIVEIRA para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app. tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso zlyyK6T (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 de dezembro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 256/2013-RELT3-CODIL

Processo nº 10244/2004 - Entidade: Secretaria da Infra Estrutura - SEINF/TO. Assunto: Apostilamento. Nos termos da Resolução nº 731/2013, fls. 186/188 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADA a Empresa CONSTRUTORA TIA JÚLIA LTDA (CNPJ 03.206.343/0001-03), a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 de dezembro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 257/2013-RELT3-CODIL

Processo nº 1713/2004 - Entidade: Secretaria da Infra Estrutura - SEINF/TO. Assunto: Apostilamento. Nos termos da Resolução nº 760/2013, fls. 136/139 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADA a Empresa CONSTRUTORA TRÊS PONTOS LTDA (CNPJ 37.241.270/0001-02), a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 de dezembro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 260/2013-RELT3/CODIL

Processo nº 2019/2013 e apenso 3733/2013 - Entidade: Prefeitura de Filadélfia - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas relativas ao exercício de 2012 e auditoria. Nos termos do Despacho nº 956/2013 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a EMPRESA VIEIRA E DANTAS LTDA - ME para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app. tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CNPJ e a chave de acesso EM0t8RU1 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 de dezembro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 261/2013-RELT3/CODIL

Processo nº 2019/2013 e apenso 3733/2013 - Entidade: Prefeitura de Filadélfia - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas relativas ao exercício de 2012 e auditoria. Nos termos do Despacho nº 956/2013 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a EMPRESA RODÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE PECAS PARA VEÍCULOS LTDA para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app. tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CNPJ e a chave de acesso sFrEaPiV (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 de dezembro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 262/2013-RELT3/CODIL

Processo nº 2019/2013 e apenso 3733/2013 - Entidade: Prefeitura de Filadélfia - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas relativas ao exercício de 2012 e auditoria. Nos termos do Despacho nº 956/2013 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora VANDERLEIA DA SILVA E SOUSA para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app. tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso Gd6eD9Wm (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 de dezembro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 263/2013-RELT3/CODIL

Processo nº 1329/2013 e apenso: 3713/2013 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas relativas ao exercício de 2012 e auditoria. Nos termos do Despacho nº 993/2013 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor SILVIO MARCOS HUIDA para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app. tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 8z9SCPqA (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 de dezembro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 264/2013-RELT3/CODIL

Processo nº 1329/2013 e apenso: 3713/2013 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas relativas ao exercício de 2012 e auditoria. Nos termos do Despacho nº 993/2013 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSE RIBAMAR SOUSA MORAES para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 8Ek9yLBJ (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 de dezembro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 039/2013-RELT3-CODIL

Processo nº 6367/2004. Assunto: Apostilamento. Entidade: Secretaria da Infra Estrutura - SEINF. Nos termos do Despacho nº 966/2013, fls. 157/161, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 28, inciso II, 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADA a Empresa RM BEZERRA & CIA LTDA (03.283.671/0001-03) para os termos do referido processo, e INTIMADA para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 de dezembro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 31 de Dezembro de 2013 às 10:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, aos 16 de dezembro de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 31 de Dezembro de 2013 às 09:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, aos 16 de dezembro de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 31 de Dezembro de 2013 às 16:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, aos 16 de dezembro de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 31 de Dezembro de 2013 às 14:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada/TO, aos 16 de dezembro de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Prestação de Serviços na Locação de Veículos, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 31 de Dezembro de 2013 às 17:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 16 de dezembro de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 31 de Dezembro de 2013 às 11:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, aos 13 de dezembro de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Locação de veículos, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 31 de Dezembro de 2013 às 13:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada/TO, 13 de dezembro de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Araguaã - TO, torna público que às 08h10min do dia 02 de janeiro de 2014, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando à contratação de profissionais diversos para atuar na administração pública do ano de 2014 para o Município de Araguaã-TO.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3428-11-05 durante o horário de expediente.

Araguaã - TO, 11 de dezembro de 2013.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013**

O Fundo municipal de Saúde de Araguaã - TO, torna público que às 14h10min do dia 02 de janeiro de 2014, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando à contratação de profissionais diversos para atuar na administração pública do ano de 2014 para o Município de Araguaã-TO, no Fundo Municipal de Saúde.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3428-11-05 durante o horário de expediente.

Araguaã - TO, 11 de dezembro de 2013.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013.**

Síntese do objeto: Contratação de serviços de Assessoria, Consultoria e execução dos serviços de contabilidade pública, conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital, a serem executados no exercício de 2014.

Sessão de entrega dos envelopes: 31 de dezembro de 2013 às 08:00 horas (horário local), na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO.

Local para análise ou retirada do Edital: Prefeitura Municipal, Rua Deusvan Frasão nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins-TO, das 08:00 às 12:00 horas.

Mais informações: pelo telefax (63) 3461-1164 ou e-mail pmbrasilandia@gmail.com

Brasilândia do Tocantins-TO, 17 de dezembro de 2013.

Wesley Fernandes dos S. Silva
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS-TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013.**

Síntese do objeto: Contratação de serviços de Assessoria, Consultoria e execução dos serviços de contabilidade pública, conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital, a serem executados no exercício de 2014.

Sessão de entrega dos envelopes: 31 de dezembro de 2013 às 10:00 horas (horário local), na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO.

Local para análise ou retirada do Edital: Prefeitura Municipal, Rua Deusvan Frasão nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins-TO, das 08:00 às 12:00 horas.

Mais informações: pelo telefax (63) 3461-1164 ou e-mail pmbrasilandia@gmail.com

Brasilândia do Tocantins-TO, 17 de dezembro de 2013.

Wesley Fernandes dos S. Silva
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS-TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013.**

Síntese do objeto: Contratação de serviços de Assessoria, Consultoria e execução dos serviços de contabilidade pública, conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital, a serem executados no exercício de 2014.

Sessão de entrega dos envelopes: 31 de dezembro de 2013 às 15:00 horas (horário local), na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO.

Local para análise ou retirada do Edital: Prefeitura Municipal, Rua Deusvan Frasão nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins-TO, das 08:00 às 12:00 horas.

Mais informações: pelo telefax (63) 3461-1164 ou e-mail pmbrasilandia@gmail.com

Brasilândia do Tocantins-TO, 17 de dezembro de 2013.

Wesley Fernandes dos S. Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 1366/2013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA À SERVIDORA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, inciso XII, e 105, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe as normas previdenciárias estabelecidas na esfera federal e municipal respectivamente, Lei 9.717 (regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência) e Lei nº 924, de 28/12/2005 que reorganiza o IPASMU-CO, bem como o Parecer Jurídico nº 58/2013, emitido pela Procuradoria Jurídica desta Administração Pública e o Despacho da Presidência do IPASMU - CO Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas - TO, nº 018/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Servidora, Sra. Narciza Bezerra Neves concursada para o cargo de Gari Braçal, conforme Portaria de nomeação nº 091/1995, de 28/07/1995, lotada na Secretaria Municipal Especial de Administração, Aposentadoria Voluntária Por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fulcro no art. 19, inciso I, "d" e art. 25, incisos I, II e III, §1º, §2º e §3º da Lei 924/2005, de 28/12/2005, do regulamento de benefícios do IPASMU-CO, as expensas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU-CO.

Art. 2º A servidora fará jus a um salário de benefício no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), de acordo o artigo 44 da Lei Municipal 924/2005.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, aos 26 dias do mês de Setembro de 2013.

José Santana Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1476/2013, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA À SERVIDORA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, inciso XII, e 105, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe as normas previdenciárias estabelecidas na esfera federal e municipal respectivamente, Lei 9.717 (regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência) e Lei nº 924, de 28/12/2005 que reorganiza o IPASMU-CO, bem como o Parecer Jurídico nº 68/2013, emitido pela Procuradoria Jurídica desta Administração Pública e o Despacho da Presidência do IPASMU - CO Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas - TO, nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor, Sr. Mário Corrêa Guimarães concursado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Portaria de nomeação nº 091/1995, de 28/07/1995, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Habitação e Urbanismo, Aposentadoria Voluntária Por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fulcro no art. 19, inciso I, "d" e art. 25, incisos I, II e III, §1º, §2º e §3º da Lei 924/2005, de 28/12/2005, do regulamento de benefícios do IPASMU-CO, as expensas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU-CO.

Art. 2º O servidor fará jus a um salário de benefício no valor de R\$ 683,89 (seiscentos e oitenta e três reais e nove centavos), de acordo o artigo 44 da Lei Municipal 924/2005.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, aos 12 dias do mês de Novembro de 2013.

José Santana Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1477/2013, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA À SERVIDORA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, inciso XII, e 105, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe as normas previdenciárias estabelecidas na esfera federal e municipal respectivamente, Lei 9.717 (regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência) e Lei nº 924, de 28/12/2005 que reorganiza o IPASMU-CO, bem como o Parecer Jurídico nº 67/2013, emitido pela Procuradoria Jurídica desta Administração Pública e o Despacho da Presidência do IPASMU - CO Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas - TO, nº 020/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Servidora, Sra. Maria Diva Lima Ribeiro concursada para o cargo de Merendeira, conforme Portaria de nomeação nº 94/1995, de 02/03/1994, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fulcro no art. 19, inciso I, "d" e art. 25, incisos I, II e III, §1º, §2º e §3º da Lei 924/2005, de 28/12/2005, do regulamento de benefícios do IPASMU-CO, as expensas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU-CO.

Art. 2º O servidor fará jus a um salário de benefício no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), de acordo o artigo 44 da Lei Municipal 924/2005.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, aos 12 dias do mês de Novembro de 2013.

José Santana Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 30 de dezembro de 2013 às 09:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8 h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Conceição do Tocantins /TO, 17 de dezembro de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS DIVERSOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 30 de Dezembro de 2013 às 13:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Conceição do Tocantins /TO, 17 de dezembro de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013**

APREFEITURAMUNICIPALDE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 30 de Dezembro de 2013 às 08:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos pessoalmente, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Conceição do Tocantins/TO, 17 de dezembro de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS -TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MAIOR DESCONTO EM PORCENTAGEM (%) POR LOTE, PARA PEÇAS E MENOR PREÇO PARA SERVIÇOS POR LOTE. ABERTURA: 30 de Dezembro de 2013 às 10:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Conceição do Tocantins/TO, 17 de dezembro de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013**

APREFEITURAMUNICIPALDE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 30 de Dezembro de 2013 às 11:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Conceição do Tocantins/TO, 17 de dezembro de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, através da Comissão Permanente de Licitação- CPL, situada a Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, torna publico licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013 - dia 31 DO MÊS DE DEZEMBRO às 07:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS CONTÁBEIS, CONVÊNIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA E ANEXO IV, DESTE EDITAL, PARA O ANO DE 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013 - dia 31 DO MÊS DE DEZEMBRO às 08:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, BRIQUENDOS PEDAGÓGICOS, ESPORTIVOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO ANO DE 2014, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013 - dia 31 DO MÊS DE DEZEMBRO às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO ANO DE 2014, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 - dia 31 DO MÊS DE DEZEMBRO às 10:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EMBALAGENS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO ANO DE 2014, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira, Mais informação através do fone (63) 3692 2005 ramal 203.

Dianópolis - TO, 17 de Dezembro de 2013.

Heloisa Mendes de Sousa
Diretora de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao principio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Av. Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 018/2013 - Abertura: 06 de janeiro de 2014 às 10:00hs, visando à contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de peças automotivas, de reposição, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO.

Divinópolis do Tocantins, 16 de dezembro de 2013.

Manoel de Sousa Lima
Pregoeiro

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao principio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial para registro de preços, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos n, 606 centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 019/2013 - Abertura: 06 de janeiro de 2014 às 14:00hs, visando à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços mecânicos e elétricos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO.

Divinópolis do Tocantins, 16 de dezembro de 2013.

Manoel de Sousa Lima
Pregoeiro

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao principio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial, para registro de preços nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Av. Sebastião Borba Santos, 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 020/2013 - Abertura: 07 de janeiro de 2014 às 08:00hs, visando à contratação de pessoa jurídica especializada em transporte de pessoal, cargas, e resíduos sólidos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO.

Divinópolis do Tocantins, 16 de dezembro de 2013.

Manoel de S Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1916/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de preços para aquisição para a aquisição de medicamentos para atendimento a Rede Municipal de Saúde do Município de Gurupi, conforme segue: à BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.099.702/0001-98, registra os preços quanto aos itens 03, 14, 15, 27, 30 e 42; PROMTINS PRODUTOS M DO TOCANTINS, CNPJ nº 00.075.298/0001-07, vencedora quanto ao item 40; BIOGEN DISTR. DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 04.929.044/0001-51; vencedora quanto aos itens 1, 4, 6, 7, 8, 10, 13, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 32, 35 e 36; DÁLIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.960.774/0001-88, vencedora quanto ao item 39; MARTINS COMÉRCIO DE MED LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.614.637/0001-01, vencedora quanto aos itens 5, 12, 17, 19, 25 e 43; NOVA HOSPITALAR - ME, CNPJ nº 10.792.105/0001-84, vencedora quanto ao item 29; PROFARM COM. DE MED. E MAT, HOSP. LTDA, CNPJ nº 00.545.222/0001-90, vencedora quanto aos itens 2, 9, 11, 18, 28, 31, 33, 34, 37, 38 e 41. Fica declarado que os preços registrados na ARP Nº 040/2013 são válidos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de publicação deste Extrato, e sua íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, (www.gurupi.to.gov.br). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 29 dias do mês de outubro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sueli Santos de Souza Aguiar

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013-SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório nº 1916/2013 referente ao Pregão Presencial Nº 043/2013, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preço para a aquisição de medicamentos para atendimento a Rede Municipal de Saúde do Município de Gurupi. E o resultado às empresas: BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.099.702/0001-98, PROMTINS PRODUTOS M DO TOCANTINS, CNPJ nº 00.075.298/0001-07, BIOGEN DISTR. DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 04.929.044/0001-51, DÁLIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.960.774/0001-88, MARTINS COMÉRCIO DE MED LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.614.637/0001-01, NOVA HOSPITALAR - ME, CNPJ nº 10.792.105/0001-84, PROFARM COM. DE MED. E MAT, HOSP. LTDA, CNPJ nº 00.545.222/0001-90.

Gurupi/TO, 25 dias do mês de outubro de 2013.

Secretaria Municipal de Saúde
Sueli Santos de Souza Aguiar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (óleo diesel S10 e álcool).
ABERTURA: 30 de dezembro de 2013, às 17h:30min. EDITAL E INFORMAÇÕES: Av. 10 de Janeiro, s/nº Centro - Nazaré/TO, das 07:30hs às 13:00hs ou tel: (63) 3455-1185. Email: prefnazare@uol.com.br

Nazaré, 16 de Dezembro de 2013.

Revilmar José Oliveira de Sousa
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 057/2013**

Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis Estado do Tocantins, comunica que está realizando às 14:00 hs do dia 06 de janeiro de 2014, em sua sede, Rua 12 nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 57/2013 contratação de prestação de serviços na área de saúde para atendimento aos programas preconizados pelo Ministério da Saúde Inclusive Atenção Básica nos Centros Municipais de Saúde de Palmeirópolis/TO compreendendo zonas urbana e rural.

Palmeirópolis/TO. 16 de dezembro de 2013.

NELIO OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2013 PARA CREDENCIAMENTO DE
PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE MEDICINA
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM, Estado do Tocantins, estará realizando a partir de 24 de dezembro de 2013, credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para serviços Médicos, de acordo com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis. O Edital completo e maiores informações poderão ser solicitados junto a Comissão Especial de Credenciamento/FMS de Pium - TO, a partir de 24 de dezembro de 2013. Pium, 16 de dezembro de 2013.

Irineuda Cosmo Leite Palma
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria Portaria nº 023/2013 do dia 04 de março de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO, a seguinte licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013, objetivando a Contratação de uma empresa ou profissional pessoa física maior e capaz especializado para prestação de serviços técnicos na assessoria contábil no município de São Sebastião do Tocantins, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos anexos do Edital, com abertura das propostas prevista para o dia 27 de dezembro de 2013, às 10:00horas(Local) na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins -TO.

Endereço para Informações: Avenida Imperatriz, 515 - Centro - CEP: 77990-000 - São Sebastião do Tocantins - TO. Fone: (63) 3426 - 1124 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL das 8:00 às 13:00, E-mail: prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos pessoalmente, em horário de atendimento, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 30 de Dezembro de 2013 às 16:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia /TO, aos 17 de dezembro de 2013.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 30 dezembro de 2013 às 18:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia /TO, aos 17 de dezembro de 2013.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE LABORATÓRIO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 30 de Dezembro de 2013 às 10:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos pessoalmente, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia /TO, aos 17 de dezembro de 2013.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O BUNGE ALIMENTOS S/A inscrita no CNPJ 84.046.101/0001-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA para a OFICINA MECÂNICA E LAVAGEM DE PEÇAS, situado na Sede da Fazenda Santa Fé no município de PEDRO AFONSO - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Gardênia dos Santos Marinho, CPF 269.164.103-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Ambiental Única - LAU para a atividade de Piscicultura localizada (o) na Fazenda Regi, no município de Praia Norte - TO, zona rural deste município. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A A DE CARVALHO & CIA - ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.595.777/0001-60, sito à Rua 04 esquina com a Rua 01, Qd. 02, Lt. 25, Loteamento São Jorge, Gurupi / TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para posto de combustível. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO RENASCER LTDA-ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 08.624.139/0001-18, sito à Rua Paraguaçu, S/N, Lote 15B Qd. Única, Jardim Umuarama 04, Porto Nacional / TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para posto de combustível. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DORNELES & SOUZA LTDA. - CERÂMICA SERRINHA, CNPJ: 05.131.940/0001-33, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Extração Mineral de Argila, com endereço na Fazenda Santo Antonio - Loteamento Urubu. Zona Rural, município/UF de São Salvador do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

AVISO

A Associação Roseli Nunes dos Trabalhadores do Assentamento Ozil Alves Pereira, ARNTAOAP, CNPJ 05.594.886/0001-62, torna público que requereu ao Naturatins, a licença prévia, para implantação de uma Agroindústria do Programa Terra Forte - Laticínio, no município de Cachoeirinha - TO. Foi apresentado o projeto ambiental com as devidas documentações ao órgão competente.

Cachoeirinha - TO 13 de dezembro de 2013.

Natal Alves Rodrigues
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MCM MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ 17.645.778/0001-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA - LMP, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI E LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO para a atividade de Comércio e Reparação de Veículos Novos e Semi Novos denominado HYUNDAI SORBONE com endereço na Quadra 701 Sul, av. Teotônio Segurado, Conj 01, Lt 17/18 PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77017-002, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

PORTARIA DE Nº 01/SEET, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Institui a Comissão eleitoral para as eleições de 2013.

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NO ESTADO DO TOCANTINS - SEET, no uso do poder que lhe concede o estatuto social desta entidade, na conformidade das deliberações da diretoria executiva, RESOLVE:

Art. 1º nomear para integrar a Comissão Eleitoral do SEET os seguintes membros:

RITA DE CASSIA DUARTE NEVES; DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS; LARA KALINNY NOLETO DE LIMA.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ismael Sabino da Luz
Presidente do SEET

Sindicato dos Profissionais de Enfermagem do Estado do Tocantins - SEET
CNPJ nº 16.151.974/0001-49
Segunda Seção - 4004-0100-0001

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF: 06.091.966/0001-68
NIRE: 17 3 000266 6 JUCETINS

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da PORTO FRANCO ENERGÉTICA S.A., convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 27 de dezembro de 2013, às 08:00 horas, na sede da empresa, na Estrada Municipal Dianópolis/Boa Sorte, Km 25, Zona Rural, Dianópolis/TO, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

1 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Destinação do restante do resultado do exercício de 2012 e antecipação de parte do resultado do exercício de 2013, e;
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

O acionista que desejar ser representado deverá apresentar os documentos previstos no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, exibindo cópias de documento de identidade, procuração com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório e cópia do ato constitutivo atualizado do representado, se pessoa jurídica.

A partir dessa data, ficam à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa os documentos que serão objeto de deliberação, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76. Poderão ainda ser obtidos durante a Assembleia.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2013.

Edgard Crema
Diretor Presidente

TOCANTINS

SINALIZANDO UM FUTURO AINDA MELHOR
MAIS 25 ANOS DE CONQUISTAS



O Governo do Tocantins trabalhou duro nos últimos anos para reorganizar o Estado. Recuperou o crédito com os maiores bancos do Brasil e do mundo e está investindo quase R\$ 1 bilhão em obras, serviços e equipamentos, priorizando a melhoria das nossas cidades.



Um governo revigorado, que planeja e executa os projetos que vão garantir mais 25 anos de progresso para o Tocantins.

A melhor maneira de homenagear os 25 anos do Tocantins.

Parabéns tocantinenses!



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social